

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN
CNPJ 34.040.345/0001-90**

Autoridade Portuária

Empresa Vinculada à Secretaria Especial de Portos/Presidência da República

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2007

**NATAL – RN
DEZEMBRO/2007**

SUMÁRIO

	PÁGINAS
Apresentação	4
1. Identificação	5
2. Responsabilidades Institucionais	5
3. Estratégia de Atuação	6
4. Gestão de Programa e Ações	8
5. Desempenho Operacional	28
6. Previdência Complementar	30
7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal	30
8. Operações de Fundos	
9. Auditorias Planejadas e Realizadas pelos órgãos de Controle Interno da Própria Entidade	30
10. Recomendações de Órgãos de Controle Interno	38
11. Determinação e Recomendação do TCU	52
12. Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais	56
13. Demonstrativos de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades	56
14. Despesas de Cartões de Créditos Corporativos	56
15. Demonstrativos de Transferências Realizadas no Exercício	56
16. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício.	57
17. Convênio	57

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO FISCAL

Presidente	Jairo Rodrigues da Silva	Representante do Ministério dos Transportes Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
Membros	Rodrigo Silveira Veiga Cabral	Representante do Ministério da Fazenda Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
	Afonso Luiz C. Lins Júnior	Representante do Ministério dos Transportes Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
	Álvaro Fernandes Freire Filho	Representante dos Acionistas Minoritários Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Adelaide Cristina de Oliveira	Representante do Ministério dos Transportes Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
Membros	Renato Fernandes da Silva	Presidente da CODERN Período: 01/01/2007 a 06/12/2007
	Eugênio Leopoldo Rosado Cascudo Rodrigues	Representante da Classe Empresarial Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
	Manoel Alves Neto	Representante da Classe Trabalhadora Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
	Mônica Maria Libório F. de Araújo	Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
	Airton Paulo Torres	Representante dos Acionistas Minoritários Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor – Presidente	Renato Fernandes da Silva Período: 01/01/2007 a 06/12/2007
Diretor - Presidente	Emerson Fernandes Daniel Júnior Período: 07/12/2007 a 31/12/2007
Diretor Administrativo e Financeiro	Gustavo Henrique Teixeira de Faria Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
Diretor Técnico – Comercial	Hanna Yousef Emile Safieh Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

APRESENTAÇÃO

Os procedimentos adotados estão de acordo com a Lei Nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 que rege as sociedades por ações e demais legislações pertinentes, observando-se ainda as determinações oriundas da Instrução Normativa TCU Nº 47/2004, de 27 de outubro de 2004, e suas alterações e Decisões Normativas TCU Nº 85/2007 Nº 88/2007 TCU, Portaria CGU 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprova a Norma de Execução nº 005 de 28.12.2007.

Tem por objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas e os resultados alcançados no decorrer do exercício de 2007.

Estão consolidados ao presente Relatório, além do Terminal Salineiro de Areia Branca e o Porto de Natal os dados recebidos da Administração do Porto de Maceió – APMC, administrado por esta Companhia, mediante Convênio.

1. Identificação

1.1 Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação Ministerial	Secretaria Especial de Portos/Presidência da República	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial	Ata de Constituição e Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 66.154, de 29/01/1970, publicado no D.O.U. de 03/02/1970. A Estrutura Organizacional compreende Assembléia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, 03 Diretorias, 08 Gerências, 10 Assessorias, APMC conforme consta nos Manuais de Estrutura Organizacional e no Manual do Plano de Cargos, Carreira e Salários.	
CNPJ	34.040.345/0001-90	
Nome e Código do SIAF	Unidade Gestora 396005 e Gestão 39815	
Código da UJ titular do relatório		
Códigos das UJ abrangidas	"Não consolida outras unidades"	
Endereço completo da sede	Av. Engº Hildebrando de Góis, Nº 220-Ribeira-Natal-RN-CEP 59.010-700 Tel. (xxx) 84 4005-5311 – FAX (xxx) 84 4005-5320	
Endereço da página institucional na internet	www.codern.com.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Transportes	
Tipo de Atividade	Administração e Exploração Comercial de Portos Organizados	
Unidades gestoras utilizadas no SIAF	Nome	Código
	CODERN	396005

2. Responsabilidades institucionais

Papel da unidade na execução das políticas públicas

A CODERN tem por objetivo social realizar, em harmonia com os planos e programas da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, a administração e a exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias dos Estados do Rio Grande do Norte sob sua jurisdição e responsabilidade e demais funções inerentes ao exercício da autoridade portuária nos termos da Lei Federal Nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993.

Além do objeto social acima a CODERN poderá realizar a administração e exploração comercial de portos organizados e instalações portuárias localizadas em outros Estados, bem como administrar vias navegáveis interiores, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de convênios.

Para realização de seu objeto social, compete à CODERN:

- a) Estabelecer, onde for necessário ao desempenho de suas atividades, agências, escritórios ou representações;
- b) Captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados, na execução de sua programação;
- c) Participar, como sócio ou acionista de outras entidades públicas ou privadas, observadas a legislação pertinente;
- d) Promover a realização de estudos, planos e projetos de construção, ampliação, melhoramento, manutenção, operação dos portos e instalações portuárias sob sua jurisdição e responsabilidade das vias

- navegáveis interiores que lhe forem incumbidas por delegação do Governo Federal;
- e) Promover a realização de obras e serviços de construção, ampliação e melhoramento dos Portos, instalações portuárias sob sua jurisdição ou responsabilidade e, por delegação do Governo Federal, das vias navegáveis interiores;
 - f) Promover a realização de obras e serviços de defesa de margens e costa e de fixação de dunas, desde que necessários à proteção dos portos, sob sua jurisdição ou responsabilidade, ou de seus acessos;
 - g) Fiscalizar a exploração dos Terminais Privativos localizados em sua zona de jurisdição.

3. Estratégia de atuação

A política Comercial da CODERN foi pautada no forte e sistemático relacionamento com os empresários do RN, detectando suas dificuldades para exportar seus produtos pelos Portos de Natal e de Areia Branca e adotando ações que pudessem eliminar ou reduzir esses gargalos. O trabalho visou captar clientes e, assim, ajudar a desenvolver a economia do Rio Grande do Norte.

Ao longo dos últimos 04 anos de gestão, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte, empenhada no cumprimento dessa política e em obter para si resultados positivos, registra as seguintes medidas adotadas:

1. O fortalecimento, no Porto-Ilha de Areia Branca, da interação com os clientes e usuários através da COMSUPER – Comissão Supervisora, que passou a ser presidida e coordenada pela Diretoria Técnica e Comercial - DTC. Podemos destacar as decisões da Comissão, sempre por consenso, da realização de programação de escala de navios, do estabelecimento de metas operacionais e da aprovação da programação efetuada pela GEOPER/DTC de serviços de manutenção e engenharia e dos reajustes programados dos preços portuários. Em consonância com tais diretrizes, o funcionamento da COMSUPER proporcionou aumento de produtividade, desempenho operacional eficiente e, em consequência, tem tornado cada vez mais próximo o equilíbrio financeiro desse Terminal, que é responsável por 90% da receita operacional da CODERN.
2. No Porto de Natal, foram constituídas comissões setoriais para fruticultura, carcinicultura, pescados, carga geral e cabotagem, coordenadas pela DTC. As ações de marketing começaram através de reuniões para intensificar o diálogo com clientes e usuários e encontrar alternativas que possibilitassem o incremento de cargas para longo curso e a captação de cargas para viabilizar uma linha de cabotagem, levando em consideração as potencialidades econômicas do RN.
3. Foram mantidos contatos com empresas que resultaram em adequados, atualizados e exatos levantamentos de cargas produzidas no Rio Grande do Norte e que podem vir a alavancar a movimentação do Porto de Natal e nele receber o necessário apoio logístico para o seu crescimento.

4. Foram desenvolvidas ações contínuas e integradas com órgãos governamentais, entidades de classes do comércio, da indústria, armadores e agentes do comércio internacional, além do permanente contato com os sindicatos da classe portuária, alertando-os da responsabilidade de todos no processo.
5. Realizamos visitas técnicas aos locais de produção das empresas exportadoras que operam ou que poderão vir a operar pelo Porto de Natal para conhecer suas necessidades e melhor atendê-los. Foram visitados produtores de açúcar, de frutas, de minerais e carcinicultores.
6. Atendemos a empresários, inclusive estrangeiros, interessados em conhecer os serviços e a infra-estrutura portuária do Porto de Natal vislumbrando a sua possível utilização e inserção na logística de suas empresas. Vale salientar, aqui, empresas dos ramos de minério de ferro, calcário, cimento e álcool, entre outras.
7. Tivemos participação ativa nas principais feiras e eventos do Estado direcionados à vocação operacional do Porto de Natal - EXPOFRUIT (Feira da Fruticultura Irrigada) e FENACAM (Feira da Carcinicultura e Pescado). Registramos a presença também em encontros do comércio exterior ENCOMEX e de entidades portuárias ENEPH, assim como a realização de palestras por diretores (DP e DTC) e gerentes (GEOPER e GEMARK) em universidades e congressos, divulgando a imagem da Companhia e enfatizando a sua grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Isso exigiu a elaboração e distribuição de material promocional através de folders, banners, propaganda em jornais e revistas e página na internet.
8. Atendemos a centros de ensino, recebendo visitas de alunos de universidades e colégios, o que consideramos fundamental para o mesmo processo acima relatado de entendimento do significado dos portos da CODERN como canal de desenvolvimento sócio-econômico e de infra-estrutura para a logística de transporte do Estado do RN.
9. Praticamos reduções tarifárias para garantir a manutenção da linha de longo curso Natal - Europa pela NYKLauritzenCool, que ameaçava sair do Porto de Natal. A perda desta linha traria naquela ocasião (safra 2007/2008) conseqüências irreparáveis, pois a mesma era responsável pela quase totalidade das exportações de frutas, principal carga do Porto de Natal.
10. Conseguimos consolidar uma linha regular de contêineres para Europa pela CMA-CGM do Brasil, iniciada em setembro de 2006 e que significou uma conquista comercial fundamental para eliminar a dependência exclusiva de uma só empresa e possibilitar uma outra alternativa logística para os exportadores.
11. Iniciamos forte atuação para implantar serviço de cabotagem, reunindo empresários, armador e federações do comércio (Fecomércio) e da indústria (Fiern) em procedimentos que ainda persistem e que têm perspectivas de solução em 2008. Vislumbramos também a conquista de linha para costa leste dos Estados Unidos.

Todas as atividades acima listadas foram realizadas integralmente em conformidade com a política e as estratégias comerciais definidas pela Diretoria-Executiva da Companhia, que vem persistentemente buscando a melhoria dos resultados da Companhia em um trabalho planejado para que os portos da CODERN se tornem o principal canal logístico dos exportadores do Rio Grande do Norte. Para isso todas as ações de marketing que, integradas à concretização das obras de melhorias do porto, possibilitarão um futuro promissor à Companhia, foram delineadas considerando os produtos existentes, sua diversificação e o grande potencial de crescimento de cargas, tais como: sal, frutas, açúcar, trigo, camarão, tecidos, quartzo, álcool, granito, entre outros produtos.

4. Gestão de Programa e ações

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0225 - Gestão de Política dos Transportes

4.1.1.1. Dados Gerais

Tabela N° 01 – Dados gerais do programa

Tipo do programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas de transportes
Gerente do programa	Marcelo Perrupato
Gerente executivo	Edson Dias Gonçalves
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.2. Programa 0235 – Corredor Nordeste

4.1.2.1. Dados Gerais

Tabela N° 02 – Dados gerais do programa

Tipo do programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba Pernambuco e Alagoas
Gerente do programa	Luiz Antonio Pagot
Gerente executivo	Mauro Ernesto Campos Lima
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Usuário de transportes nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

4.1.3. Programa 0807 – Investimentos de Estatais em Infra-Estrutura

4.1.3.1. Dados Gerais

Tabela N° 03 – Dados gerais do programa

Tipo do programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Dotar a área administrativa de condições para prestar adequado suporte à área operacional
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Áreas voltadas para a administração e operação

4.1.1.2 Ações do Programa

Demonstramos abaixo as ações aprovadas no orçamento de investimentos para o exercício de 2007 por fontes de recursos:

Recursos do Tesouro

- Estudos e Projetos para Racionalização de Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente;
- Obras de Recuperação e Adequação de Infra-Estrutura do Porto de Natal – RN;
- Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió – AL
- Dragagem da Bacia de Evolução e Canal de Acesso do Porto de Natal – RN;
- Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
- Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Natal – RN;
- Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Terminal Salineiro de Areia Branca – RN;
- Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca – RN;
- Manutenção da infra-estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN.

Recursos Próprios

- Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Maceió – AL;
- Pavimentação de Acesso Rodoviário ao Terminal Açucareiro do Porto de Maceió – AL;
- Manutenção de Bens Imóveis;
- Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos e Máquinas e Equipamentos.
- Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

4.1.1.3 Gestão das Ações

4.1.1.3.1 Ação 6504 – Estudos e Projetos para Racionalização de Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente

4.1.1.3.1.1 Dados Gerais

Tabela Nº 04 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Atender exigências de mercado da indústria cloroquímica, aumentando a velocidade de transferência de sal entre a área de armazenagem e o embarque para (Porto-Ilha) e melhorar ainda mais as condições de escoamento dos produtos pelo Porto de Natal.
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade econômica, projetos executivos, estudos batimétricos e ambientais, visando a recuperação e a ampliação das instalações e equipamentos para manter o Porto-Ilha e o Porto de Natal em perfeitas condições de funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.1 Ação 2C05 – Manutenção da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca – RN

Tabela Nº 05 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Atender a demanda do consumo interno e da exportação. Oferecer melhores condições operacionais
Descrição	Recuperação e melhoria da infra-estrutura portuária
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.2 Ação 5597 – Construção do Cais de Contêineres do Porto de Maceió – AL

Tabela Nº 06 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Atender ao fluxo crescente de navios, adequando a infra-estrutura do Porto de Maceió ao aumento da demanda por serviços portuários e carga conteineirizada.
Descrição	Construção de 407 m de cais de múltiplo uso, dos quais 80,60 m expandem o Cais Geral e o restante estabelece a ligação entre ele e o Cais do Terminal Açucareiro. O Cais será do tipo dinamarquês, com infra-estrutura em estacas tubulares, com paramento em estacas pranchas e estrutura em lages pré-moldadas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Porto de Maceió
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Domício José Gregório Arruda Silva

4.1.1.3.1.1.3 Ação 7714 – Dragagem da Bacia de Bacia de Evolução do Porto do Natal – RN

Tabela Nº 07 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Continuar assegurando condições de atracação de navios de grande porte no Porto de Natal
Descrição	Aumentar para -12,5 m o aprofundamento da Bacia de Evolução Dragagem e do Canal de Acesso para permitir atracação
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.4 Ação 10EE – Ampliação e Recuperação dos Portos do Rio Grande do Norte

Tabela N° 08 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Atender a demanda do consumo interno e para exportação. Oferecer melhores condições operacionais
Descrição	Recuperação e melhoria da infra-estrutura portuária
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.5 Ação 10VP – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) no Porto de Natal – RN

Tabela N° 09 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar as instalações portuárias em condições de seguranças e prevenção a ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam suas atividades
Descrição	A ação consiste em implantar sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmara de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, guardas equipados e treinados, sistema de controle de acesso e troca de informações entre os responsáveis da Instalação Portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites dos Portos e Terminais Portuários, cais de acesso e bacia de evolução
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.6 Ação 10VV – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Terminal Salineiro de Areia Branca - RN

Tabela N° 10 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção a ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam suas atividades
Descrição	Implantação de sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmara de vídeo, isolamento físico, guardas equipados e treinados, sistema de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da Instalação Portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites do Terminal Portuário, cais de acesso e bacia de evolução
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento/execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coord. nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.7 Ação 1D15 – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) no Porto de Maceió – AL

Tabela N° 11 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar as inst. portuárias de condições de segurança e prevenção a ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam suas atividades
Descrição	Implantação de sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmara de vídeo, isolamento físico, guardas equipados e treinados, sistema de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da Instalação Portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites do Porto e Terminais Portuários, cais de acesso e bacia de evolução
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento/execução	Porto de Maceió
Coord. nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Domício José Gregório Arruda Silva

4.1.1.3.1.1.8 Ação 1K78 – Pavimentação do Acesso Rodoviário ao Terminal Açucareiro do Porto de Maceió – AL

Tabela Nº 12 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar o Porto de Maceió de facilidade de acesso ao Terminal Açucareiro
Descrição	A ação consiste em pavimentar o acesso ao Terminal Açucareiro
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Porto de Maceió
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Domício José Gregório Arruda Silva

4.1.1.3.1.1.9 Ação 1D50 – Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios no Terminal Salineiro de Areia Branca – RN

Tabela Nº 13 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Permitir atracação de navios de grande porte tipo PANAMAX com capacidade de até 75.000 t de porte bruto
Descrição	Consiste na repotencialização do sistema de atracação de navios, através da construção de mais 02 dolphins
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.10 Ação 10RW – Obras de Recuperação e Adequação de Infra – Estrutura no Porto de Natal – RN

Tabela Nº 14 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Atender a demanda do consumo interno e para exportação. Oferecer melhores condições operacionais
Descrição	Recuperação e melhoria da infra-estrutura portuária
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.1.11 Ação 4100 – Manutenção de Bens Imóveis, Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos e Manutenção e adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

Tabela Nº 15 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar a área administrativa de condições necessárias a prestar adequado suporte à área operacional
Descrição	Manutenção e adequação de bens imóveis; móveis, veículos, máquinas e equipamentos; ativos de informáticas, informação e teleprocessamento
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Especial de Portos – SEP/PR
Unidades Executoras	CODERN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Técnica-Comercial
Coordenador nacional da ação	Emerson Fernandes Daniel Júnior
Responsável pela execução da ação	Hanna Youssef Emille Safieh

4.1.1.3.1.2 Resultado

Apresentamos na tabela abaixo com os valores consolidados aprovados e realizados para o exercício de 2007.

Demonstrativo Global do Orçamento de Investimentos

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	55.346.243		26.009.146		47,0

Apresentamos a seguir os Demonstrativos por ações dos valores aprovados e realizados referentes ao Orçamento de Investimentos de 2007.

4.1.1.3.1.2.1 Ação 6504 – Estudos e Projetos p/Racionalização de Operação Portuária e proteção ao Meio-Ambiente

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
8,0	720.000	7,0	628.439	85,7	87,3

Trata-se de Ação executada com Recursos do Tesouro Nacional. Foi previsto R\$ 720 mil e repassado R\$ 628 mil no exercício. Com os recursos recebidos foram realizados os seguintes projetos:

- Estudo de Viabilidade Econômica para construção de um Berço de Atracação e Implantação de um terminal com tancagem para combustíveis renováveis;
- Projeto Executivo para construção de um berço de atracação e implantação de um terminal com tancagem para combustíveis renováveis;
- Estudo de Viabilidade Econômica para construção de uma estação turística de passageiros;
- Projeto Executivo para construção de uma estação turística de passageiros;
- Estudo de Viabilidade Econômica para dragagem de aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Natal e de sua Bacia de Evolução dos atuais – 10 m para – 12,5 m;
- Estudo Batimétrico do Canal de Acesso e Bacia de Evolução do Porto de Natal;
- Estudo de Viabilidade Econômica para ampliação do Cais de Barcaças e plataforma do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Projeto Executivo para ampliação do Cais de Barcaças e Plataforma do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Estudos Ambientais para elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).

4.1.1.3.1.2.2 Ação 2C05 – Manutenção da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	13.667.874		4.059.091		29,7

Trata-se de Ação atendida com recursos do Tesouro Nacional. Do valor previsto de R\$ 13.668 mil, R\$ 4.000 mil refere-se a recursos recebidos integralmente no exercício e R\$ 9.668 mil decorrente de incorporação de saldo de Exercícios Anteriores. Índice de desempenho financeiro alcançou 29,7 %. Foram realizados com os recursos repassados os Serviços abaixo relacionados:

- Recuperação da Pá Carregadeira 988;
- Recuperação do Trator de Esteira 01;
- Recuperação do Grupo Gerador 07;
- Recuperação do Grupo Gerador Caterpillar D 398;
- Recuperação do Grupo Gerador Caterpillar D 399;
- Fabricação e substituição da Bica de Descarga do Carregador de Navios;
- Substituição da tubulação do Sistema de Abastecimento de Óleo Diesel do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Substituição de toda tubulação do Sistema de Água Doce do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Recuperação da tubulação do Sistema de Fornecimento de Água Doce do Poço Tubular de Areia Branca;
- Recuperação do Cais de Passageiros das Instalações de Apoio ao Terminal Salineiro em Areia Branca;
- Recuperação dos Escritórios da Gerência do Terminal Salineiro em Areia Branca;
- Fabricação de rodas para Trolley do Descarregador de Barcaças 03, coroas dentadas e pinhões de acionamento dos trucks dos Descarregadores de Barcaças 02 e 03;
- Contratada a aquisição de 01 Grupo Gerador para o Terminal Salineiro de Areia Branca, com entrega prevista para o exercício de 2007;
- Recuperação dos Dolphins 01 e 02 do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Fabricação de 16 rodas em aço fundido para os Descarregadores de Barcaças do Terminal Salineiro de Areia Branca;

- Iniciada a recuperação do Rebocador Cabedelo, equipamento flutuante de apoio às manobras de atracação e desatracação de navios no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Fabricação de coroas e pinhões para os trucks do Descarregador de Barcaças 02, do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Realizada a Licitação para reforma e ampliação das Instalações Administrativas do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Fabricação de grelhas para as passarelas da Ponte do Transportador N° 04;
- Fabricação e instalação da bica do Transportador “H” do Descarregador de Barcaças N° 03 (DB 03);
- Recuperação com substituição do revestimento de borracha de diversos tambores de acionamento e desvio dos Sistemas Transportadores;
- Recuperação de Truck`s de translação dos Descarregadores de Barcaças N°s 02 e 03 (DB 02 e DB 03);
- Substituição das Chapas de apoio e dos trilhos do carro telescópio do Carregador de Navios;
- Aquisição de materiais para aplicação em diversos equipamentos do Terminal Salineiro de Areia Branca.

4.1.1.3.1.2.3 Ação 5597 – Construção do Cais de Contêineres no Porto de Maceió – AL

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
1,0	164.939	1,0	164.939	100,0	100,0

Refere-se a serviços de fiscalização das obras de construção do Cais de Contêineres do Porto de Maceió pago com recurso decorrente de Saldo de Exercício Anterior.

4.1.1.3.1.2.4 Ação 7714 – Dragagem da Bacia de Evolução do Porto de Natal – RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	514.843		494.617		96,1

4.1.1.3.1.2.5 Ação 10EE – Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
47,0	1.881.793	-	-	-	-

Projeto financiado com recursos do Tesouro Nacional (Saldo de Exercício Anterior). Não houve realização nesta Ação em razão dos recursos alocados terem sido bloqueados pela Justiça para demandas trabalhistas, tornando os recursos indisponíveis para investimentos.

4.1.1.3.1.2.6 Ação 10VP – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Natal – RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
56,0	1.260.395	13,2	296.478	23,5	23,5

Deu-se continuidade a Implantação do Sistema de Segurança Portuária. Trata-se de projeto financiado com recursos do Tesouro Nacional, encontrando-se em fase de licitação a continuidade das obras e aquisições de equipamentos.

4.1.1.3.1.2.7 Ação 10VV – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Terminal Salineiro de Areia Branca – RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
48	600.000	0,3	3.626	0,6	0,6

Deu-se continuidade a Implantação do Sistema de Segurança Portuária. Este projeto será financiado com recursos do Tesouro Nacional, encontrando-se em fase de licitação a continuidade de aquisições de equipamentos.

4.1.1.3.1.2.8 Ação 1D15 – Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Maceió – AL

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
100,0	1.400.000	28,0	967.872	28,0	69,1

Projeto financiado com recursos próprios. Já foram executados 69,1 % do valor aprovado. A conclusão está prevista para o exercício de 2008

4.1.1.3.1.2.9 Ação 1K78 – Pavimentação do Acesso Rodoviário ao Terminal Açucareiro do Porto e Maceió – AL

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
5.070,0	1.167.000	0	0	0	0

Projeto financiado com recursos próprios. Não houve execução nesta Ação em razão de insuficiência de receita própria, além de bloqueios judiciais ocorridos, que comprometeram o fluxo de caixa.

4.1.1.3.1.2.10 Ação 1D50 – Repotencialização do Sistema de Atracação de Navio do Terminal Salineiro de Areia Branca – RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
100,0	27.216.799	68,5	18.633.629	68,5	68,5

O Terminal Salineiro de Areia Branca movimenta anualmente, em média, 2,3 milhões de toneladas de sal, sendo cerca de 1.600.000 toneladas com a navegação de cabotagem e o restante com a navegação de longo curso. O Terminal hoje se constitui no único meio economicamente viável de escoamento em grandes volumes do sal do Rio Grande do Norte para as indústrias químicas do Brasil, como também para exportação. Por esta razão, o Terminal Salineiro de Areia Branca viabiliza, assim, os 25.000 empregos diretos e os 60.000 empregos indiretos gerados na indústria salineira do Estado e as centenas de milhares de empregos na indústria química brasileira, para a qual o sal representa cerca de 20% dos seus insumos.

As obras de repotencialização do sistema de atracação de navios do Terminal Salineiro de Areia Branca, inclusas no PAC, por permitirem a atracação de navios com até 75.000 toneladas de porte bruto, colocarão o sal brasileiro em posição competitiva por, pelo menos, mais duas décadas.

Hoje, as obras encontram-se em fase final de execução, com mais de 90% (noventa por cento) de execução física. Estando em desenvolvimento as etapas de retoques do tratamento anticorrosivo e pintura de decks, estacas, jaquetas e passarelas, instalação de grelhas, guarda-corpos e escadas de fibra de vidro, conclusão da proteção catódica e instalação dos ganchos de atracação.

4.1.1.3.1.2.11 Obras de Recuperação e Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal - RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
100,0	5.470.000	10,0	528.080	10,0	9,7

Ação financiada com recursos do Tesouro Nacional. O valor de R\$ 5.470 mil aprovado foi repassado integralmente no 4º trimestre do exercício de 2007. Dos recursos recebidos foram aplicados 528 mil na liquidação de débitos contraídos anteriormente e não liquidados. O Saldo não utilizado será incorporado ao Orçamento de Investimento de 2008, através de solicitação de crédito, cujo valor já se encontra comprometido com as obras em licitação. Ressaltamos que o baixo índice de execução de 9,7 % é consequência da liberação de recursos já no final do exercício, sem tempo hábil para total execução.

4.1.1.3.1.2.12 Ação 4101.0027 - Manutenção de Bens Imóveis - AL

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	100.000		0,00	0,0	0,0

Ação financiada com recursos próprios. Não houve execução nesta Ação em razão de insuficiência de receita própria, além de bloqueios judiciais ocorridos, que comprometeram o fluxo de caixa.

4.1.1.3.1.2.13 Ação 4102.0024 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - RN.

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	240.000		7.056		2,9

Ação financiada com recursos próprios. Foram adquiridos Geláguia, Calculadoras, aparelhos de ar condicionado, armários de aço e relógio comparador mitotoyo. O baixo índice de realização deve-se a insuficiência de geração de receita própria.

4.1.1.3.1.2.14 Ação 4102.0027 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - AL.

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	571.000		187.996		32,9

Ação financiada com recursos próprios. Foram adquiridos aparelhos de ar condicionado, balança rodoviária, conjunto de defensas, relógio de ponto, talha de 10 t, calculadora, bombas dankor, cadeiras e transformador elétricos. O baixo índice de realização deve-se a insuficiência de geração de receita própria.

4.1.1.3.1.2.15 Ação 4103.0024 - Manutenção e Adequação de Ativo de Informática, Informação e Teleprocessamento - RN

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	260.000		2.776		1,1

Ação financiada com recursos próprios. Foram adquiridos Teclados, cooler, estabilizador de voltagem, aparelho telefônico, placas de vídeo e de combinação para a central software de tarifação memória 5, placa mãe e impressora. O baixo índice de realização deve-se a insuficiência de geração de receita própria.

4.1.1.3.1.2.16 Ação 4103.0027 - Manutenção e Adequação de Ativo de Informática, Informação e Teleprocessamento - AL

Prevista		Realizada		Índice de Realização	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
	111.600		34.547		31,0

Ação financiada com recursos próprios. Foram adquiridos Microcomputadores, nobreak, Impressoras matriciais e aparelhos de FAX. O baixo índice de realização deve-se a insuficiência de geração de receita própria.

4.1.4. Programa de Dispêndios Globais – PDG

Apresentamos abaixo os valores aprovados para o Programa de Dispêndios Globais – PDG para o exercício de 2007 e os valores executados.

PROJETOS/ATIVIDADES	APROVADO	EXECUTADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES	49.862.989	37.406.514	75,02
Operacionais	41.937.500	30.452.551	72,61
Não Operacionais	7.925.489	6.953.964	87,74
REC. P/ AUM. PAT. LIQUIDO	39.399.886	30.786.612	78,14
Participação da União no Capital	39.399.886	30.786.612	78,14
TOTAL DOS RECURSOS	89.262.875	68.193.127	76,40
DISPÊNDIOS DE CAPITAL	55.346.243	26.009.146	46,99
Investimentos	55.346.243	26.009.146	46,99
DISPÊNDIOS CORRENTES	52.878.833	45.612.656	86,26
Pessoal e Encargos Sociais	20.538.507	19.253.921	93,75
Materiais e Produtos	5.217.124	3.631.356	69,60
Serviços de Terceiros	12.129.364	11.160.491	92,01
Utilidades e Serviços	2.264.435	2.161.883	95,47
Tributos Encargos Parafiscais	5.357.287	5.009.371	93,51
Outros Dispêndios	7.372.116	4.395.634	59,63
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	108.225.076	71.621.802	66,18

Receita Corrente - O Quadro acima indica um valor estimado para o exercício em R\$ 49,9 milhões, contra R\$ 37,4 milhões realizados, representando um índice de realização de 75,02 %.

Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido – Foi aprovado para o exercício o montante de R\$ 39,4 milhões, sendo R\$ 36,6 milhões para investimentos e R\$ 2,8 milhões para saneamento econômico (demanda trabalhistas), tendo sido repassados para o primeiro o valor de R\$ 28,0 milhões e para o segundo 2,8 milhões. O índice de realização é de 78,14 %.

Investimentos – Foi aprovado para 2007 o valor de R\$ 55,3 milhões, sendo R\$ 36,6 milhões de recursos para Aumento de Capital, R\$ 14,9 milhões de Saldo de Exercício Anterior e R\$ 3,8 milhões de recursos próprios. O relatório sobre as execuções das ações correspondentes, encontra-se detalhado às folhas 16 a 22.

Dispêndios correntes – O total fixado para 2007 foi de R\$ 52,9 milhões, contra uma realização de 45,6 milhões, indicando um índice executado de 86,26 %, a seguir relacionados:

Pessoal e Encargos Sociais – Valor aprovado de R\$ 20,5 milhões e realizado 19,3 milhões, indicando um índice de execução de 93,75 % em relação ao fixado. Cabe ressaltar que a CODERN (Sede, Porto de Natal e Porto-Ilha) não concedeu o reajuste salarial referente à Data-Base Junho de 2007, em decorrência de impasse na determinação do índice de reajuste entre o Sindicato da Categoria e a CODERN. Quanto ao Porto de Maceió, foi concedido de reajuste de 6,00 %.

Materiais e produtos – Foi fixado o valor de R\$ 5,2 milhões e realizado o total de R\$ 3,6 milhões, cujo índice de realização alcançou 69,6 %. A insuficiência de geração de receita própria prejudicou a execução deste componente de despesas, em razão do adiamento de manutenção de alguns equipamentos.

Serviços de Terceiros – Foi aprovado para 2007 o valor de 12,1 milhões e executado R\$ 11,2 milhões, com índice de realização de 92,01 %. A insuficiência de geração de receita própria prejudicou a execução deste componente de custo, em razão do adiamento de manutenção de alguns serviços.

Utilidades e Serviços - Do valor de R\$ 2,3 milhões fixado para este item, foi realizado R\$ 2,2 milhões, representando um índice de realização de 95,47 %, estando dentro dos limites aceitáveis.

Tributos e Encargos Parafiscais - Foi fixado o valor de R\$ 5,4 milhões e executado R\$ 5,0 milhões, com um índice de realização de 93,51 %, portanto, dentro dos limites normais.

Outros Dispêndios - Do valor de R\$ 7,4 milhões fixado para este item, foi realizado somente R\$ 4,4 milhões, representando um índice de realização de 59,63 %. Ressaltamos que o baixo desempenho neste componente de despesas está relacionado à falta de geração de recursos próprios para pagamento dos compromissos assumidos, principalmente das dívidas contratadas com o Instituto de Seguridade Social – PORTUS, onde dos valores previstos para este exercício de R\$ 1,3 milhões, referente ao parcelamento da dívida foram pagos apenas 0,4 milhões e da Reserva de Tempos de Serviço a Amortizar – RTSA no valor de R\$ 0,3 milhões não foi paga nenhuma parcela e 3,3 milhões com Demandas Trabalhistas.

5. Desempenho Operacional

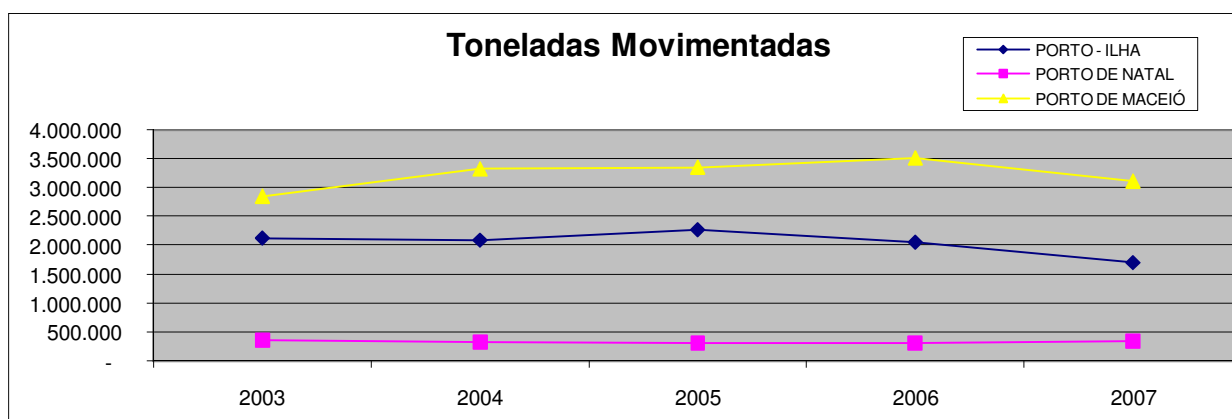
5.1. Movimentação Física

Demonstramos abaixo a movimentação de embarque e desembarque de Mercadorias pelos Portos administrados pela CODERN.

Embarque e Desembarque de Mercadorias no Qüinqüênio 2003-2007

Em ton

UNIDADES PORTUÁRIAS	2003	2004	2005	2006	2007	VAR. % 2007/2006
PORTO - ILHA	2.133.490	2.096.517	2.277.247	2.039.267	1.706.111	(16,34)
PORTO DE NATAL	355.716	320.239	311.248	308.902	342.243	10,79
PORTO DE MACEIÓ	2.857.620	3.324.224	3.353.324	3.511.207	3.113.369	(11,33)
TOTAL	5.346.826	5.740.980	5.941.819	5.859.376	5.161.723	(11,91)



Terminal Salineiro de Areia Branca - As razões para a redução de 16,34 % das toneladas embarcadas em relação a 2006 devem-se a perda de mercado pela indústria salineira, como também, sua paralisação para realização das obras de Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios no Terminal Salineiro de Areia Branca-RN. A redução de embarque de sal foi de menos 20,03% em relação a 2003.

Porto de Natal – Apresentou um incremento no movimento total de 10,79 % em relação ao exercício de 2006. Contribuíram para este aumento o melão que ampliou sua participação na exportação em 7,77 % e o desembarque de trigo com quantitativos ampliados em 14,61 %. Em contrapartida houve redução no embarque de açúcar em 15,41 %. A variação na movimentação de produtos foi de menos 3,79 % em relação a 2003. A CODERN persiste no esforço para aumentar a movimentação de carga pelo Porto de Natal.

Porto de Maceió - Apresentou uma redução no total de carga movimentada de 11,33%, tendo como causa a redução de 16,16 % no embarque de açúcar, principal pauta de Exportação. O crescimento do embarque e desembarque de mercadorias alcançou o índice de 8,95 % em relação ao exercício de 2003.

Consolidado – A movimentação total em tonelada representou um índice de redução de 11,91 % em relação a 2006. Analisando o qüinqüênio 2003-2007, a redução foi de 3,46

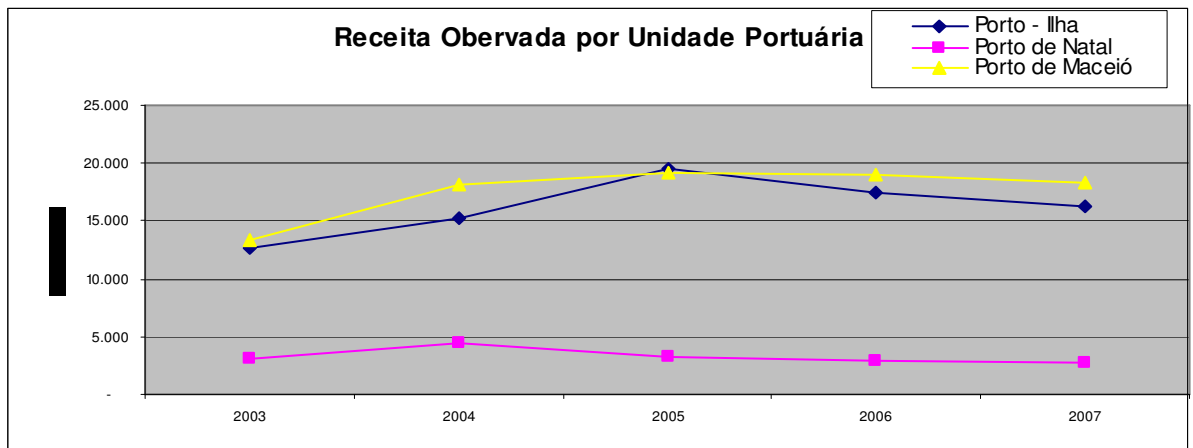
%, enquanto que o Produto Interno Bruto cresceu 20,54 %, significando que a CODERN não está acompanhando o crescimento do País.

5.2. Situação Econômico-Financeira

5.2.1. Evolução da Receita Bruta Por Unidade Portuária no Quinqüênio 2003-2007

Em R\$ Mil

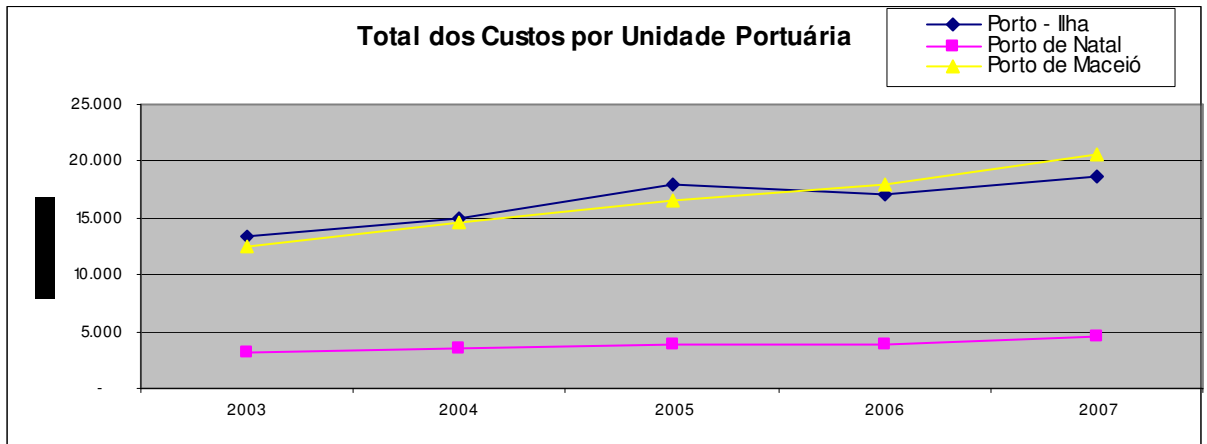
COMPONENTES	2003	2004	2005	2006	2007	VAR. % 2007/2006
Porto – Ilha	12.744	15.246	19.549	17.452	16.260	(6,83)
Porto de Natal	3.056	4.441	3.184	2.865	2.777	(3,07)
Porto de Maceió	13.344	18.224	19.192	18.967	18.371	(3,14)
Total	29.144	37.911	41.925	39.284	37.408	(4,78)



5.2.2. Evolução dos Custos por Unidade Portuária no Quinqüênio 2003-2007

Em R\$ Mil

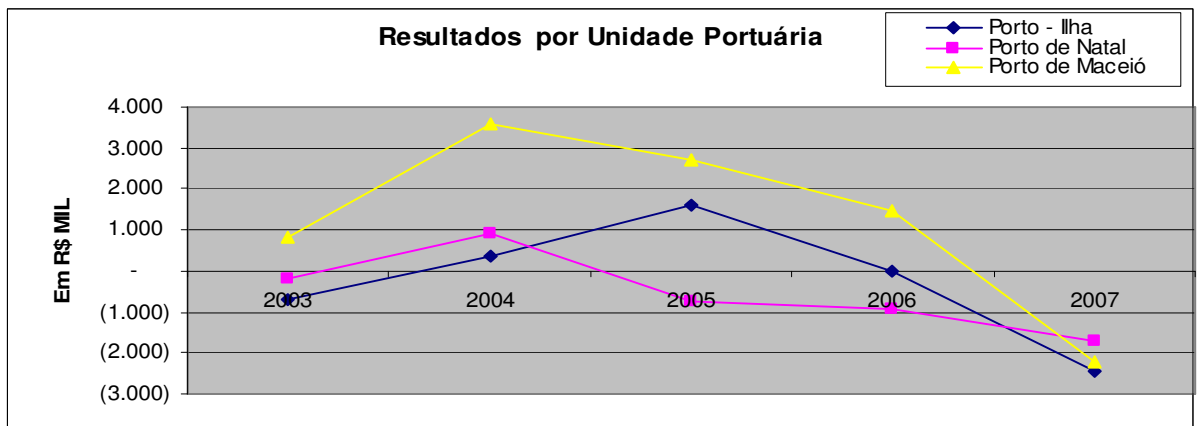
COMPONENTES	2003	2004	2005	2006	2007	VAR. % 2007/2006
Porto – Ilha	13.434	14.901	17.952	17.072	18.721	9,66
Porto de Natal	3.246	3.526	3.949	3.894	4.499	15,54
Porto de Maceió	12.504	14.618	16.462	17.892	20.577	15,01
Total	29.184	33.045	38.363	38.858	43.797	12,71



5.2.3. Evolução dos Resultados por Unidade Portuária no Qüinqüênio 2003-2007

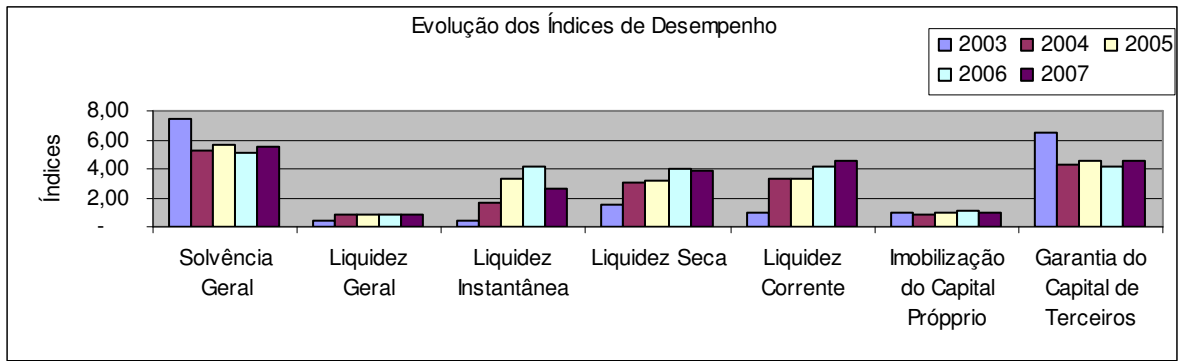
EM R\$ Mil

COMPONENTES	2003	2004	2005	2006	2007	VAR. % 2007/2006
Porto – Ilha	(690)	344	1.597	(5)	(2.461)	49.120,00
Porto de Natal	(191)	915	(765)	(914)	(1.722)	188,40
Porto de Maceió	841	3.606	2.730	1.487	(2.206)	(248,35)
Total	(40)	4.865	3.562	568	(6.389)	(1.224,82)



5.3. Evolução dos Índices Econômicos-Financeiros No Qüinqüênio 2003-2007

COMPONENTES	2003	2004	2005	2006	2007	% 2006/2007
Solvência Geral	7,49	5,25	5,62	5,08	5,54	9,06
Liquidez Geral	0,44	0,84	0,85	0,83	0,88	6,02
Liquidez Instantânea	0,45	1,63	3,30	4,19	2,60	(37,95)
Liquidez Seca	1,47	3,07	3,18	3,95	3,85	(2,53)
Liquidez Corrente	0,95	3,25	3,30	4,19	4,50	7,40
Imobilização do Capital Próprio	1,00	0,86	1,03	1,04	1,03	(0,96)
Garantia do Capital de Terceiros	6,49	4,25	4,62	4,08	4,54	11,27



5.4. Patrimônio Líquido

5.4.1. Capital Social

O Capital Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte CODERN foi aumentado de R\$ 110.8 milhões para R\$ 123.6 milhões com a incorporação de recursos decorrentes de crédito do acionista majoritário no valor de R\$ 12.8 milhões atualizados pela Taxa SELIC, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto Nº 2.673, de 16 de julho de 1998, cabendo aos acionistas minoritários integralizar em moeda corrente o que lhes cabe como direito de subscrição.

Na mesma AGE o Capital Social foi reduzido de R\$ 123.677 milhões para R\$ 110.5 milhões, mediante compensação parcial do Prejuízo Acumulado de R\$ 13.2 milhões referentes ao Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto de Natal, permanecendo o mesmo número de ações em razão de não terem valor nominal.

Transcrevemos abaixo a composição do Capital Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, após o Aumento do Capital e Compensação parcial do Prejuízo Acumulado:

Composição do Capital por Tipos de Ações Situação em 31 de dezembro de 2007

ACIONISTAS	REFERÊNCIA	ORDINARIA	PREFERENCIAL	TOTAL	% DO CAPITAL
UNIÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	6.779.648.765	6.779.648.765	13.559.297.530	99,99873102
	VALORES EM R\$	55.224.722,05	55.224.722,05	110.449.444,10	
MINORITÁRIOS	QUANTIDADE DE AÇÕES	86.034	86.034	172.068	0,000126898
	VALORES EM R\$	1.180,34	1.180,34	2.360,68	
TOTAL	QUANTIDADE DE AÇÕES	6.779.734.799	6.779.734.799	13.559.469.598	100,00000000
	VALORES EM R\$	55.225.902,39	55.225.902,39	110.451.804,78	

5.4.2. Reserva de Capital

A Reserva de Capital da CODERN é constituída integralmente de crédito do acionista majoritário, decorrente de recursos repassados pelo Tesouro Nacional para Aumento do Capital Social da CODERN, exceto o valor de R\$ 283,4 milhões, destinados a investimentos no Porto de Maceió, que permanece pendente de decisão por parte da União Federal a incorporação ou não ao Capital Social da empresa.

Os valores repassados para investimentos e recuperação econômica, encontram-se atualizados pela taxa SELIC, até 31 de dezembro de 2007, conforme disposto no artigo 2º, do Decreto Nº 2.673/98.

5.4.3. Resultado Líquido do Exercício

No exercício de 2007 a CODERN apresentou um prejuízo final líquido no total de R\$ 42,0 milhões contra 37,9 milhões ocorridos no exercício de 2006, representando um incremento de 10,82 %.

Contribuíram para o elevado prejuízo a apropriação da depreciação no valor de R\$ 6,0 milhões aos custos operacionais e administrativos, como também a inclusão das despesas financeiras decorrentes da remuneração do crédito do acionista majoritário acima citado pela taxa SELIC, conforme preceitua o artigo 2º, do Decreto Nº 2.673/98, que alcançaram o montante de R\$ 29,7 milhões.

Pelo enfoque econômico verifica-se que se excluindo a depreciação e atualização do crédito do acionista majoritário, considerando que estas despesas não compõem a base de custos para formação de preços e tarifas, a CODERN, teria o seu prejuízo reduzido para 6,3 milhões ao invés de um prejuízo de R\$ 42,0 milhões.

Contribuiu para esta redução do prejuízo no exercício a queda na Taxa SELIC, fator de atualização do crédito do acionista majoritário.

Ressaltamos ainda, que o Porto de Maceió como integrante do Balanço Patrimonial da CODERN, registrou em 31 de dezembro de 2007 a quantia de R\$ 283,4 milhões como Crédito para Aumento de Capital contra R\$ 238,7 milhões apresentado no Balanço anterior, representando um acréscimo de 18,73 % que não tem sido incorporado ao Capital Social desta Companhia por se tratar de Porto administrado através de Convênio. Esta situação continuará a prevalecer, enquanto não for definida a incorporação do referido crédito.

6. Previdência Complementar Patrocinada

6.1. Identificação da Entidade: Instituto de Seguridade Social – PORTUS

6.2. CNPJ: 29.994.266/0001-89

6.3. Site: www.porotusinstituato.com.br

6.4. Demonstrativo anual:

QUADRO DE CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES E DA PATROCINADORA

MÊS	Salário de Participação	Contribuição Patrocinador (a)	Outros Repasses * (b)	Contribuição Participantes ©	TOTAL (d) = (a+b+c)
Janeiro	703.089,41	55.847,20	167.496,10	55.847,20	279.190,50
Fevereiro	667.738,15	51.506,66	168.465,41	51.506,66	271.478,73
Março	627.531,32	45.947,02	168.575,86	45.947,02	260.469,90
Abril	676.222,92	51.177,21	171.117,10	51.177,21	273.471,52
Mai	646.381,08	47.173,64	172.273,56	47.173,64	266.620,84
Junho	665.779,68	49.405,12	172.101,61	49.405,12	270.911,85
Julho	675.669,87	51.158,90	168.834,88	51.158,90	271.152,68
Agosto	665.679,43	48.766,72	171.307,53	48.766,72	268.840,97
Setembro	651.112,61	47.311,00	173.669,86	47.311,00	268.291,86
Outubro	717.511,77	48.390,15	174.897,04	48.390,15	271.677,34
Novembro	682.109,54	58.347,74	175.042,10	58.347,74	291.737,58
Dezembro	688.224,43	52.379,38	175.318,79	52.379,38	280.077,55
13º Salário	655.650,92	49.475,69	18.160,66	49.475,69	117.112,04
TOTAL	8.722.701,13	656.886,43	2.077.260,5	656.886,43	3.391.033,36

*Refere-se a pagamento de Contribuição aos Assistidos, Reserva de Tempo de Serviço a Amortizar – RTSA, parcelamento da dívida e Contribuição de Jóias.

6.5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições:

A CODERN recolhe para o PORTUS além das contribuições normais valores para atender a paridade aos assistidos, recolhimento de jóias e pagamento de contratos assinados com aquela instituição referentes às Reservas de Tempo de Serviços a Amortizar – RTSA e parcelamento de dívida relativa a contribuições não recolhidas;

6.6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;

Os valores por tipos de aplicação encontram-se demonstrados no Quadro acima, tendo como fundamento legal o Convênio de Adesão e os contratos assinado com a patrocinada.

6.7. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar:

A Secretaria de Previdência Complementar ainda não se manifestou sobre as demonstrações financeiras do PORTUS, tendo em vista o prazo para estas entidades entregarem as citadas demonstrações ter sido prorrogado para 31 de março. Registramos que a Secretaria de Previdência Complementar apresentou o Relatório de Fiscalização Nº 25/2007/EFRJ, referente à inspeção realizada no período 26/03/2007 a 14/11/2007.

6.8. Parecer da auditoria independente:

Deixamos de apresentar o Parecer dos Auditores Independentes do PORTUS, em razão daquela Instituição não ter concluído as demonstrações financeiras, cujo prazo de entrega a Secretaria de Previdência Complementar foi prorrogado para 31 de março.

6.9. Descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora:

A CODERN observou os limites orçamentários fixados para os repasses à patrocinadora;

6.10. Recursos humanos e patrimoniais cedidos à patrocinadora:

Não houve recursos humanos nem bens patrimoniais cedidos à Patrocinadora no exercício de 2007.

6.11. Dívidas existentes entre a patrocinadora e a patrocinada:

A CODERN tem dois contratos assinados com a patrocinadora, sendo um de Parcelamento de Reservas de Tempo de Serviços a Amortizar – RSTA e outro também de parcelamento de dívidas referentes às contribuições vencidas e não pagas. Os contratos acima referidos encontram-se inadimplentes desde janeiro de 2007;

6.12. Ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades da entidade fechada, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001:

A CODERN indicou um membro para compor o Comitê de Controle Interno do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, que, em razão de insuficiência de recursos, foi impedida de participar das reuniões ocorridas em 2007.

7. Instituições Beneficiadas por Renúncias Fiscais

A CODERN não concedeu benefícios fiscais a nenhuma instituição.

:

8. Operações de Fundos

A CODERN não participou de nenhuma operação de fundo no exercício de 2007.

9. Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de Controle Interno da Própria Entidade.

De acordo com a programação estabelecida no PAAAI/2007, foram realizados os exames que geraram os seguintes relatórios:

Relatório 001/2007 – Demonstrações Contábeis – Exercício/2006

Escopo: Verificar os valores espelhados no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.

Este relatório deu suporte para a elaboração do Parecer Contábil para aprovação pelo CONSAD e CONFIS das Demonstrações Contábeis do exercício de 2006.

Período de Execução: 05 a 16/02/07, com carga horária de 80 horas, realizado por um auditor.

Os exames desenvolveram-se na GERFIN – Gerência de Recursos Financeiros, COORTE – Coordenadoria da Tesouraria na Sede da CODERN, com inclusão da Unidade Portuária – APMc – Administração do Porto de Maceió, com análise nos registros e documentos considerados necessários à realização do trabalho.

Relatório 002/2007 – Recursos Financeiros

Escopo: Verificar a ocorrência de pagamentos de juros e multas referentes ao período de 2002 a 2006.

Os trabalhos foram realizados na Coordenação da Tesouraria – COORTE e na Gerência Financeira.

Este trabalho foi solicitado pelo Diretor-Presidente conforme Memorando DP nº 031/06, e para sua realização utilizamos a reserva técnica.

Como o exame a ser realizado envolveu cinco anos houve um impacto quanto a disponibilidade de tempo com um período de dois meses para sua execução, uma vez que fomos em busca da documentação no arquivo morto.

Período de Execução: 22/02 a 20/04/2007, com carga horária de 328 h, realizado por um auditor.

Relatório 003/2007 – Compras Diretas e Licitações

Escopo: Verificar a necessidade das compras por dispensa, o seu planejamento e os limites fixados na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso I e II e verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios com base na citada lei das licitações, observando ainda suas alterações.

Período de Execução: 02/05 a 15/05/07, com carga horária de 160 h, recursos humanos empregados dois auditores.

Área Auditada: Área administrativa, compreendendo a Gerência Administrativa – GEADMI, área financeira – Gerência Financeira e área jurídica – Gerência Jurídica.

Relatório 004/2007 – Contratos de Terceiros e Contratos Administrativos

Escopo: Verificar se os contratos e seus aditivos encontram-se em conformidade com a legislação vigente e as Normas Internas da empresa. Verificar a realização dos pagamentos, retenções devidas e posterior recolhimento.

Período de Execução: 23/05 a 21/06/07, com carga horária de 160 h, recursos humanos dois auditores.

Área Auditada: Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Gerência Jurídica.

Relatório 005/2007 – Recursos Financeiros – Contas a Pagar

Escopo: Verificar os valores pagos pela Companhia, datas de pagamento, saldos e registros contábeis, movimento diário de caixa, razão, relação de títulos pagos e em aberto.

Período de Execução: 23 a 27/07/07 e 13 a 17/08/07, com carga horária de 80 h, recursos humanos empregados um auditor.

Área Auditada: Gerência Administrativa – GEADMI, Gerência Financeira – GERFIN, Coordenadoria de Tesouraria – COORTE.

Relatório 006/2007 – Recursos Financeiros – Disponibilidades/Conciliação Bancária.

Escopo: Verificar as disponibilidades e conciliações bancárias e avaliar a adequação dos procedimentos contábeis aplicados.

Período de Execução: 03 a 05/09/2007, com carga horária de 24 h, recursos humanos empregados um auditor.

Área Auditada: Gerência Financeira – GERFIN e Coordenadoria da Tesouraria – COORTE.

Relatório 007/2007 – Recursos Humanos

Escopo: Verificar a legalidade das admissões, demissões, cessão e requisição de pessoal, reajuste salarial e diárias.

Período de Execução: 15 a 26/10, 05 a 13/11 e 03 a 05/12/07, com carga horária de 160 h, recursos humanos empregados um auditor.

Área Auditada: Gerência Administrativa – GEADMI.

Relatório 008/2007 – Contratos Administrativos

Escopo: Verificar se os contratos, seus aditivos, firmados pela CODERN, encontram em conformidade com a legislação vigente e as Normas Internas da empresa.

Verificar pagamentos, as retenções devidas e seus recolhimentos conforme determina a legislação.

Período de Execução: 18 a 20/12 e 27 e 28/12/07, com carga horária de 40 h, recursos humanos utilizados um auditor.

No tocante a auditorias programadas e não realizadas, registramos que os exames programados para a Administração do Porto de Maceió, que seriam Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Recursos Financeiros, tiveram como principal fator limitador, para a consecução das metas estabelecidas, não contarmos com um quadro de auditoria devidamente estruturado. Mais ainda, a dificuldade na liberação dos auditores para deslocamento a Unidade Portuária jurisdicionada no Estado de Alagoas.

As recomendações da unidade de Auditoria Interna efetuadas no exercício de 2007, através de relatórios, foram as seguintes:

RELATÓRIO Nº. 001/2007 - Demonstrações Contábeis-Exercícios/2006

- Recomendamos que seja emitida correspondência ao credor, o convocando para a retirada do cheque. Caso negativo, e com base na resposta, o mesmo deve ser cancelado, entrando o valor para as disponibilidades da Companhia, mantendo-se o crédito registrado contabilmente, e acionando a GERJUR se for o caso.

Providência implementada: A GERFIN informa que o cheque emitido em favor do SINDVIGILANTES DO RN, foi sustado pelo Banco do Brasil e efetuada a sua exclusão no sistema financeiro (COORTE).

- Recomendamos intensificação das cobranças na esfera administrativa, Caso negativo acionar judicialmente.

Providência implementada: A GERFIN esclareceu que no tocante aos saldos em aberto da Agência Marítima e da COTEMINAS, permanecem em cobrança judicial. Quanto ao débito da Cia Nacional de Álcalis a CODERN solicitou a quitação do mesmo, mediante carta DAF 109/07, de 20.08.07. Referente à empresa Serviguarda o saldo já se encontra regularizado, o qual foi baixado no Balancete de outubro de 2007.

- Recomendamos compor e analisar mensalmente as contas contábeis, evitando-se assim que o balancete espelhe valores fora da realidade da companhia. Após as contas estarem analisadas, providenciar as regularizações juntos aos setores competentes, se for o caso.

Providência implementada: A GERFIN informa que as contas em referências encontram-se conciliadas e arquivadas naquela Gerência.

- Recomendamos que os setores competentes regularizem os valores pendentes na conta devedores diversos.

Providência implementada: A GERFIN explicou que os saldos registrados no grupo devedores diversos, pendentes de regularização, referem-se essencialmente a valores pagos a maior/indevidamente/ou duplicidade, cuja restituição/regularização já foi solicitada aos respectivos fornecedores/Autarquias.

- Recomendamos a alienação dos bens inservíveis na GERTAB, na modalidade prevista na Lei 8.666/93(Leilão).

Providência implementada: A GERFIN esclareceu que a alienação será realizada logo que haja uma quantidade de bens significativa, sob pena de tornar-se inviável o processo de alienação.

- Recomendamos atualizações dos ativos, ações telefônicas e do empréstimo compulsório.

Providência implementada: A GERFIN informou que em relação às ações telefônicas a CODERN solicitou ao Banco do Brasil a posição acionária da Companhia, visando a alienação das mesmas, conforme Carta DP nº 151/07 onde aguardamos decisão da Diretoria Executiva, a respeito do assunto. No tocante ao empréstimo esta GERFIN vem aplicando a devida atualização.

RELATÓRIO Nº. 002/2007 – Recursos Financeiros

- Este relatório foi solicitado pelo Diretor-Presidente, com o objetivo de identificar as obrigações que foram recolhidas após a data de vencimento, gerando incidência de multas e juros. Considerando ainda, que a Controladoria Geral da União no Estado do RN, em mais de uma oportunidade, vem registrando sucessivamente em seus relatórios.

A GEAUDI realizou levantamento do período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2006, os registros merecedores de avaliação estão elencados nas considerações finais do relatório.

RELATÓRIO Nº 003/2007 – Compras Diretas e Licitações

- Recomendamos providenciar a emissão das ADS antes do período de execução do serviço.

Não houve implementação da providência.

- Recomendamos providenciar o cumprimento da Instrução.

Não houve implementação da providência.

- Recomendamos proceder à formalização dos processos, tendo em vista a existência de recomendações da CGU e Conselho Fiscal.

Não houve implementação da providência.

- Recomendamos proceder ao planejamento das aquisições, uma vez que já existe recomendação da CGU.

Não houve implementação da providência.

- Providências para que sejam cumpridas as formalidades estabelecidas na legislação.
Providência implementada: A CPL informou que a publicação de todos os procedimentos no sistema de licitações do Banco do Brasil (o sistema é público), incluídos aí o resultado do arrematante do lote, do vencedor do lote, da adjudicação do lote pelo pregoeiro e da conseqüente homologação pelo Coordenador, atendem a legislação.

RELATÓRIO Nº 004/2007 – Contratos de Terceiros e Contratos Administrativos

- Providenciar a publicação dos contratos e aditivos nos prazos estabelecidos na legislação.

Providência implementada: A GERJUR informa que nas futuras publicações se procurará seguir as recomendações da GEAUDI.

- Exigir a apresentação da garantia contratual.

Providência implementada: A GERFIN informou que o seguro garantia foi substituído pela retenção contratual, tendo sido retido sobre as notas fiscais referentes ao período de 21.12.2005 a 22.11.2006.

- Providenciar os pagamentos nos respectivos prazos de vencimentos, com a finalidade de evitar a incidência de multa e juros.

Providência implementada: A GERFIN esclareceu que os encargos financeiros pagos sobre o INSS, referentes notas fiscais da CONECTA, ocorreram devido à indisponibilidade de recursos na data do vencimento do citado encargo social (02.01.06).

Quanto aos juros sobre INSS da nota fiscal da Métodos Assessoria, foram ocasionados pelo fato da nota fiscal ter sido lançada no sistema em 06.06.06, ou seja, após o vencimento do INSS (02.06.06).

Para fins de sanar a falha, o Diretor Administrativo e Financeiro, emitiu memº 011/07, onde determinou que o recebimento das notas fiscais de serviço, fosse realizado até o dia 25 do mês da prestação do serviço ou de compra.

Com relação aos juros de tributos federais, sobre as notas fiscais da Central de Segurança, também foram decorrentes de insuficiência de caixa, comprovados mediante memº COORTE 035/07, de 30.04.07, e extrato bancário anexos.

- Efetuar o recolhimento dos tributos não realizados.

Providência implementada: A GERFIN informou que os valores de INSS referente às notas fiscais 000611, 000612 e 000728, foram recolhidos em 31.08.07.

- Aprimorar controles internos.

Providência implementada: A GERFIN transmitiu orientação a COORTE, no sentido de providenciar a organização (arquivar documentação) das pastas, relativos aos contratos de prestação de serviço.

Quanto ao INSS lançado indevidamente no sistema da COORTE como INSS sobre a folha de pagamento, o ajuste foi realizado no balancete de abril/2006.

Será solicitada ao prestador do serviço a alteração no tocante a discriminação correta dos aditivos nas notas fiscais.

O valor da multa sobre nota fiscal 000052, que não foi lançada em conta específica, foi registrado na respectiva conta no balancete de setembro/07.

A retenção não foi efetuada devido à falha no sistema, contudo a empresa já realizou o ressarcimento do valor, tendo sido recolhido em 30.06.2007.

O carimbo de identificação do responsável pelo atesto vem sendo colocado nas notas fiscais.

Já foi reimpressa a publicação do Contrato nº 11/2004, constando a data de 10.10.04.

- Proceder a complementação do recolhimento.

Providência implementada: A GERFIN explica que foi providenciado o recolhimento da diferença de INSS, relativa à nota fiscal 0018, da CONECTA.

- Providenciar a regularização dos recolhimentos.

Providência implementada: A GERFIN confirma a aplicação do código 6147, sobre as notas fiscais da CONECTA, visto que se trata de serviços com emprego de material, conforme planilha de custos e formação de preços, a qual é parte integrante do contrato.

- Proceder a atestação dos serviços impreterivelmente pelo fiscal do contrato, no documento fiscal.

Não houve implementação da providência.

- Verificar se o serviço foi efetivamente executado conforme especificações contidas no contrato.

Não houve implementação da providência.

- Promover alteração do fiscal do contrato, mediante edição de portaria designando especialmente o responsável pela fiscalização do respectivo contrato.

Justificativa: A Portaria DP nº 055/2005 designa a Sra. Maria Lourdes de Souza Soares como responsável pela Gerência Administrativa, nos impedimentos e/ou ausências do Gerente Administrativo, Georgino Barros, em licença pela perícia do INSS, que responderá pelo contrato até que o titular retorne ou seja exonerado do cargo.

- Os extratos de publicações dos contratos e aditivos deverão conter os elementos determinados pelo Decreto nº 93.872/86.

Providência implementada: Em futuros extratos de contratos serão publicados contendo os elementos obrigatórios.

- Verificar a procedência das deduções, a fim de realizar o abatimento no contrato que deu origem a estes descontos.

Providência implementada: A GERFIN esclareceu que a falha foi observada, e para os futuros pagamentos de notas de débito, será descontado do respectivo contrato.

- Recomendamos providenciar o cumprimento da Instrução.

Providência implementada: A GERFIN afirmou que será observado o prazo estabelecido pela IS 01/97, para as futuras prorrogações de contrato fiscalizado por esta gerência.

- Recomendamos que a COORTE procedesse a inserção correta dos dados inerentes aos pagamentos e recolhimentos das notas fiscais, para prevenir o recolhimento de ISS em competências divergentes. Bem como, providenciar as medidas necessárias para sanar a falha apontada.

Providência implementada: A GERFIN observou que ocorreu equívoco por ocasião da entrada da nota fiscal, uma vez que foi considerada a mesma data, para emissão e entrada da nota (04.10.06). A partir de então, as notas fiscais vêm sendo lançadas de forma correta, observando o mês de competência da despesa. No tocante as notas fiscais da Central Segurança, a citada divergência ocorreu devido ao fato da CODERN ter devolvido as notas para correção, tendo sido encaminhadas a Companhia em 29.03.07, sendo que a entrada somente ocorreu em 04.04.07. Esta GERFIN já repassou orientação à COORTE, no sentido de observar o mês de competência da prestação do serviço, quando da entrada da nota fiscal.

- Proceder a cobrança da garantia contratual, assim como estabelece o respectivo contrato.

Providência implementada: A GERFIN informou que o registro contábil da citada apólice, foi efetuado no balancete de julho/07.

- Recomendamos que seja observado o estabelecido no art. 57, § 3º, da Lei 8.666/93, no qual é vedado contrato com prazo de validade indeterminado.

Justificativa: A GERJUR informa que está estudando o caso para que sejam tomadas as devidas providências a fim de regularizar a situação.

- Providenciar o instrumento de alteração contratual.

Providência implementada: Contrato assinado pelas partes interessadas.

RELATÓRIO Nº 005/2007 - Recursos Financeiros-Contas a Pagar

- Aprimorar controles internos.

Providência implementada: A GERFIN informa que foi solicitada à GEADMI cópia original da conta telefônica da Embratel.

- Proceder à escrituração da Companhia de modo a observar o regime de competência.

Providência implementada: A GERFIN solicitou ao setor de informática proceder à alteração no sistema financeiro, quanto à integração para a contabilidade dos valores de juros, por ocasião da entrada das faturas relativas à COSERN, Telemar e Embratel.

- Classificar as despesas nas contas correspondentes que melhor as expressem.

Providência implementada: A GERFIN esclarece que no tocante aos encargos financeiros não registrados na conta de despesa, os mesmos foram somados à fatura, para fins de cálculo dos tributos, não sendo possível discriminar os juros no sistema da Tesouraria. Os registros dos citados juros foram efetuados manualmente pela GERFIN, no balancete de setembro/07. Quanto às despesas de energia dos meses de fevereiro/março e maio/07, referente ao Porto de Natal, foram lançadas como despesa da SEDE. Os saldos foram transferidos para as contas devidas, no balancete de setembro/07.

- Saldos contábeis divergentes, sugerimos que sejam realizadas conciliações mensais de todas as contas utilizadas na contabilidade, bem como, providenciar a regularização dos saldos contábeis.

Providência implementada: A GERFIN informa que a divergência dos saldos foi regularizada, à exceção da COSERN que se encontra em análise.

- Providenciar o pagamento das faturas, ou, se comprovada a inexistência dos débitos, regularizar os registros da Contabilidade e da Tesouraria.

Providência implementada: A GERFIN informou que as faturas foram pagas, à exceção da fatura da COSERN, solicitada à ATESAB. A COORTE foi orientada a excluir a fatura lançada em duplicidade.

- Sugerimos regularizar mediante restituição ou compensação.

Providência implementada: A GERFIN esclareceu que o valor dos tributos recolhidos em duplicidade, sobre a fatura da CAERN, competência abril/07, foi compensado por ocasião do recolhimento dos Tributos da 1ª quinzena de outubro/07, recolhidos em 31.10.2007.

- Efetuar o recolhimento dos tributos não realizados, bem como descontar o ISS não retido na próxima fatura de prestação de serviços realizado pela H. C. Construções Ltda.

Providência implementada: A GERFIN informou que o ISS referente à nota fiscal 000008, foi retido na nota fiscal 000032 e recolhido em 13.09.2007.

RELATÓRIO Nº. 006/2007 – Recursos Financeiros - Disponibilidades/Conciliação Bancária

- Recomendamos que a COORTE confirme com o Banco se o cheque em questão encontra-se cancelado, caso afirmativo, convocar o interessado para realizar o pagamento com outro cheque ou de outra maneira.

Providência implementada: A GERFIN informa que o cheque emitido em favor do SINDVIGILANTES DO RN, foi sustado pelo Banco do Brasil e efetuada a sua exclusão no sistema financeiro (COORTE).

RELATÓRIO Nº 007/2007 – Recursos Humanos

- Sugerimos que sejam atualizadas as pastas funcionais de todos os empregados da Companhia.

Não houve implementação de providência.

- Providenciar a correção da divergência na nomenclatura dos cargos constantes nas folhas de pagamentos mensais.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos o cumprimento das regras estabelecidas pela CLT, evitando fracionamento de férias.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos que as licenças mencionadas fossem registradas no controle de concessão das licenças remuneradas, para que não sejam concedidas novamente.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos que a GEADMI procedesse à exclusão dos ex-empregados do plano de saúde, assim como, providencie a devolução.

Não houve implementação de providência.

- Sugerimos que seja providenciada a correção na folha de pagamento, caso a fatura da Hapvida esteja com a quantidade de beneficiários correta, ou, caso contrário, solicitar a correção para Hapvida.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos que fossem convocados os empregados para regularizar seus débitos, assim como, adotar procedimento eficaz na cobrança das respectivas pendências.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos que fosse providenciada a referida declaração do conselheiro.
Não houve implementação de providência.

RELATÓRIO Nº 008/2007 – Contratos Administrativos

- Efetuar o recolhimento dos tributos não realizados.
Não houve implementação de providência.
- Providenciar o pagamento das faturas, a fim de evitar o acréscimo de multa e juros.
Não houve implementação de providência.

- Sugerimos que a verificação da regularidade fiscal do fornecedor ou prestador de serviços seja feita antes de efetivar o respectivo pagamento.

Providência implementada: Providência parcialmente implementada, conforme apresentação das Certidões da Empresa Métodos Assessoria e Consultoria, encontrando-se pendente de apresentação as certidões da Policard Systems, SOS Dedetizadora e Lunc Transp. de Entulhos e Lixo.

- Proceder a atestação dos serviços impreterivelmente pelo responsável pela fiscalização do contrato.

Não houve implementação de providência.

- Recomendamos que os saldos contábeis devessem corresponder aos saldos existentes nas relações emitidas pela COORTE.

Providência Implementada: Reajuste efetuado conforme documento comprobatório razão.

- Efetuar a retenção da garantia contratual.
Não houve implementação de providência.

10. Recomendações de órgãos de controle Interno.

Apresentamos abaixo ofícios encaminhados pela CGU e as recomendações e providências adotadas no tocante ao Plano de Providência no âmbito desta Companhia, referente à Avaliação de Gestão no Exercício de 2007, de que trata o Relatório Nº 190.533 da Controladoria Geral da União – CGU.

- Ofício nº 14379/2007/CGU-R/RN/CGU-PR, de 14/05/2007.

Encaminha solicitação de Auditoria Final.

Respondido pela Companhia conforme Carta DP nº 098/2007, de 23/05/2007.

- Ofício nº 26870/2007/CGU-R/RN/CGU-PR, de 17/08/2007.

Encaminha Relatório e Certificado de Auditoria de nº 190533 e o Parecer do Dirigente do Controle Interno referentes à Auditoria de Gestão relativa ao exercício de 2006.

Solicita informar, no prazo de dez dias, a existência de dados protegidos por sigilo no Relatório que devam ser resguardados, na forma do § 3º, art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005.

Respondido pela Companhia conforme Carta DP nº 154/2007, de 31/08/2007.

- Ofício nº 8227/2007/CGU-R/RN/CGU-PR, de 21/03/07.

Devolução do Processo de Prestação de Contas 2006, para acrescentar a peça “Roteiro de verificação de Peças e Conteúdos”.

Respondido pela Companhia conforme Carta DP nº 048/07, de 26/03/07.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório nº: 190533

1. Item do Relatório de Auditoria:
 - 1.3.1 ASSUNTO - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL
 - 1.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (049)
- 1.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Contrate consultoria, respeitada a lei 8.666/93, com vistas à elaboração de diagnóstico para apontar as principais causas do crônico quadro de dificuldades financeiras por que vem passando a CODERN e adote medidas no sentido de atacar as referidas causas.
- 1.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(3) Discordo

Justificativa: Considerando a gravidade da situação financeira da CODERN, não há como disponibilizar recursos para tal contratação.
- 1.3. Providências a serem implementadas: –
- 1.4. Prazo limite de implementação: –
2. Item do Relatório de Auditoria:
 - 2.1.1 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES
 - 2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (018)
- 2.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Utilizar os recursos vinculados em conformidade com os objetivos do programa orçamentário.
- 2.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 2.3. Providências a serem implementadas:
Adoção de medidas para equilibrar a situação financeira da CODERN, de modo a garantir a devida aplicação dos recursos.
- 2.4. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 2.5. RECOMENDAÇÃO: 002
Providenciar conciliação dos registros da ficha de acompanhamento financeiro com os extratos bancários das contas 25.093-7, 4.774-0 e 33.846-X, com o objetivo de produzir um instrumento de controle que reflita a situação real do programa.
- 2.6. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo

- 2.7. Providências a serem implementadas:
As dificuldades por que vem passando a CODERN tem influenciado negativamente, principalmente em decorrência da falta de equipamentos de informática na área de Planejamento onde existem 03 microcomputadores dos quais apenas 01 funciona de forma satisfatória para uso de 04 empregados, com reflexo direto na elaboração das tarefas desempenhadas por essa gerência.
Análise de todas as contas bancárias relativas à movimentação dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional.
- 2.8. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 2.9. RECOMENDAÇÃO: 003
Realizar as devidas compensações nas contas bancárias acima citadas se for o caso, com base no resultado da conciliação recomendada.
- 2.10. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 2.11. Providências a serem implementadas:
Já demos início às conciliações das contas correntes para apuração dos pagamentos em desacordo com as dotações orçamentárias. Após a conclusão das conciliações das contas correntes serão compensados entre as respectivas contas bancárias os valores utilizados em desacordo com as dotações orçamentárias.
- 2.12. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 2.13. RECOMENDAÇÃO: 004
Comprovar que as despesas registradas nas alíneas "c.4" a "c.6", no montante de R\$ 614,06 (seiscentos e quatorze reais e seis centavos) estão vinculadas ao objetivo do programa orçamentário, ou promover o seu ressarcimento para a c/c 25.093-7.
- 2.14. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 2.15. Providências a serem implementadas:
As despesas acima citadas são despesas de custeio referentes às taxas de ocupação pagas indevidamente com recursos da conta corrente 25.093-7 – Recursos do Tesouro.
Foi providenciada nesta data a transferência da conta corrente 4.774-0 – CODERN CIA DOCAS DO RN para a conta corrente 25.093-7 – Recurso do Tesouro, conforme cópias dos MEMO Nº 152/2007-GEPLAN e comprovantes da transferência entre contas ora anexados.
- 2.16. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 2.17. RECOMENDAÇÃO: 005
Providenciar o ressarcimento para a c/c 25.093-7, do montante de R\$ 1.067.407,07 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos), relativos aos casos citados nas alíneas "a", "b.1", "b.2", "b.3", "c.1", "c.2", "c.3" e "c.7".
- 2.18. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) Concordo parcialmente

Justificativa: Concordamos somente em parte da presente recomendação uma vez que os recursos aprovados para o exercício deverão compreender o período de 1º/01/2006 31/12/2006.

A razão da liberação posterior ao pagamento, no nosso entendimento não inviabiliza a sua aceitação como despesas vinculadas ao Projeto, tendo em vista que a dotação orçamentária já estava aprovada, aguardando apenas a liberação dos citados recursos. Devemos considerar ainda que, em se tratando de demanda trabalhista, a sua formação deu-se em exercícios anteriores, não se configurando como realização de despesas antes da liberação dos recursos.

Verificamos também que o valor de R\$ 223.879,47 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos já se encontra incluído no montante de R\$ 732.665,12 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) configurando assim duplicidade de valores.

2.19. Providências a serem implementadas:

Após a conclusão das conciliações das contas correntes serão efetivadas as respectivas compensações entre aquelas que apresentarem pagamentos indevidos.

2.20. Prazo limite de implementação: 31/12/2007

2.21. RECOMENDAÇÃO: 006

Promover a integração das gerências responsáveis pelas áreas orçamentárias e financeiras, de forma que os controles internos exercidos sobre os recursos utilizados sejam realizados de forma concomitante, e apresentem, de forma eficiente e precisa, os dados sobre a execução financeira da Entidade.

2.22. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) Concordo parcialmente

Justificativa: Uma vez que as citadas Gerências já vêm trabalhando de forma integrada, embora de forma insatisfatória, tendo em vista não termos sistemas desenvolvidos para gerar informações em tempo hábil e preciso, o que é a razão das inconsistências identificadas pela equipe de Auditoria.

2.23. Providências a serem implementadas:

A CODERN intensificará esforços no sentido de aprimorar os controles internos das áreas orçamentária e financeira, dotando as citadas áreas de recursos para melhor desempenho de suas tarefas.

2.24. Prazo limite de implementação: 31/12/2007

3. Item do Relatório de Auditoria:

2.1.2 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (024)

3.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Transferir da conta bancária 33.846-X para a conta 6.204-9, o valor de R\$ 1.162,42 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para compensar

o pagamento indevido dos impostos na conta do programa 26784.0235.10VP.0024 - Implantação do Sistema de Segurança Portuária(ISPS-CODE) no Porto de Natal/RN.

- 3.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 3.3. Providências a serem Implementadas:
A transferência de R\$ 1.162,42 da conta 33.846-x para a conta 6.204-9 será efetuada tão logo seja regularizado o saldo que se encontra zerado, conforme extrato anexo, devido a bloqueios judiciais.
- 3.4. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 3.5. RECOMENDAÇÃO: 002
Tão logo, o saldo da conta 7.169-2 seja regularizado com o desbloqueio judicial, providenciar a transferência de R\$ 2.107,98 (dois mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) para a conta 33.845-1.
- 3.6. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 3.7. Providências a serem Implementadas:
A transferência de R\$ 2.107,98 da conta 7.169-2 para a conta 33.845-1 será efetuada tão logo seja regularizado o saldo que se encontra zerado, conforme extrato anexo, devido a bloqueios judiciais.
- 3.8. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
- 3.9. RECOMENDAÇÃO: 003
Comprovar a vinculação ao programa 26784.0235.3255.0024 - Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, do montante de R\$ 8.536,94 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), debitados a título de "aplicação na poupança" na conta 33.845-1.
- 3.10. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(3) Discordo

Justificativa: As instalações objeto dos dispêndios dessa recomendação dizem respeito à administração e controle do Terminal Salineiro, instaladas em terra, porém fazendo parte indispensável e indissolúvel. Essa afirmação é devida ao fato de que a área do Porto Ilha alcança 18.400 m², utilizada em sua totalidade para o armazenamento de sal, acomodação dos trabalhadores e dos equipamentos operacionais e uma pequena oficina para pequenos reparos, restando apenas espaço para uma diminuta sala de operações o que exige espaços adicionais em terra para que possamos realizar administração, logística, obras e serviços nessa instalação portuária e é por isso que são partes indispensáveis e indissociáveis do Porto Ilha; toda programação operacional e administrativa é processada no prédio administrativo em terra, garantindo o desejável desempenho das operações e serviços processados no Porto Ilha; as obras de recuperação e melhoramento do Terminal Salineiro são

realizadas nas oficinas em terra; e as fiscalizações das obras do Terminal têm como base operacional e logística as citadas instalações.

3.11. Providências a serem implementadas: –

3.12. Prazo limite de implementação: –

3.13. RECOMENDAÇÃO: 004

Comprovar a vinculação ao programa 26784.0235.3255.0024 - Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, do montante de R\$ 98.583,87 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), transferidos para a conta de recursos próprios da Companhia.

3.14. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) Discordo

Justificativa: A transferência de R\$ 97.568,99 da conta 33.845-1 para a conta 4774-0, em 07/07/2006, foi efetuada pelo fato de terem sido pagos valores de ISS de diversas notas do projeto 26.784.0235.0024 – Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca, pela conta custeio 4774-0. Portanto fez-se a compensação devida. Memorando n° 089/2006 – GEPLAN anexo.

A transferência de R\$ 1.014,88 da conta 33.845-1 para a conta 4774-0, em 22/09/2006, foi efetuada pelo fato de que a Nota Fiscal n° 010162 da empresa Queiroz Oliveira foi paga equivocadamente na conta custeio, quando deveria ter sido paga pelo projeto 26.784.0235.0024 – Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca, vinculada à conta 33.845-1. Portanto fez-se a compensação devida. Memorando n° 024/2006 – COORTE, anexo.

3.15. Providências a serem implementadas: –

3.16. Prazo limite de implementação: –

3.17. RECOMENDAÇÃO: 005

No caso dos valores citados nos itens 3 e 4 não tiverem vinculação com o programa 26784.0235.3255.0024 - Recuperação e Melhoramentos da Infra Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, providenciar a devida compensação na conta bancária 33.845-1.

3.18. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) Discordo

Justificativa: Discordamos, pois os mesmos têm vinculação com o programa 26784.0235.3255.0024 - Recuperação e Melhoramentos da Infra Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme justificativas acima.

3.19. Providências a serem implementadas: –

3.20. Prazo limite de implementação: –

4. Item do Relatório de Auditoria:

3.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (003)

4.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a CODERN cumpra a determinação do TCU, isto é: "cumprir o disposto no art. 17, letra 'M' do Estatuto Social (fazer publicar no DOU o Regulamento de Pessoal..., o Quadro de Pessoal... e o Plano de Salários, Benefícios e Vantagens..."

4.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) Discordo

Justificativa: Discordamos da recomendação em virtude da alteração do Estatuto Social da CODERN que exclui a obrigatoriedade de publicar no DOU o Regulamento de Pessoal, o Quadro de Pessoal e o Plano de Salários, Benefícios e Vantagens.

4.3. Providências a serem implementadas:

Encaminhamos cópia do Estatuto Social atualizado, oportunidade em que propomos a revisão da recomendação nos termos esposados pela equipe.

4.4. Prazo limite de implementação: 31/03/2008

5. Item do Relatório de Auditoria:

3.1.2 ASSUNTO - PROVIMENTOS

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (017)

5.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos a esta CODERN que tome medidas tempestivas para sanar a falha apontada.

5.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) Concordo

5.3. Providências a serem implementadas:

Finalização do cadastro da CODERN com o credenciamento de usuário do sistema SISAC e participação até o final deste mês de empregado da CODERN no treinamento do SISAC que ocorrerá na Secretaria de Fiscalização de Pessoal em Brasília-DF.

5.4. Prazo limite de implementação: 31/10/2007

6. Item do Relatório de Auditoria:

3.2.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DA PATROCINADORA

3.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (023)

- 6.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomenda-se que a CODERN, cumpra o que determinam o artigo 62 do Decreto nº 4.942/03 e artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 109/01, evitando pagamentos de multas e juros de mora.
- 6.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(2) Concordo parcialmente
- Justificativa: Os encargos financeiros pagos sobre as parcelas do PORTUS Patronal já foram devidamente justificados através dos Memos. COORTE 021 e 022/07, aos quais foram anexados comprovantes (extratos bancários e borderôs) da ausência de recursos financeiros nas datas de vencimento, bem como a prioridade no pagamento de tributos e encargos sociais.
- 6.3. Providências a serem implementadas:
A CODERN cumprirá o que determinam aqueles artigos tão logo a situação financeira da empresa seja normalizada. No entanto, não há como fixar data para implementação.
- 6.4. Prazo limite de implementação: –
7. Item do Relatório de Auditoria:
3.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (025)
- 7.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos o seguinte:
a) que a CODERN, cumpra o prazo determinado pelo artigo 62 do Decreto nº 4.942/03, a fim de evitar às penalidades previstas no mesmo.
b) Administre os pagamentos de maneira que não ocorram novos pagamentos a maior ou em duplicidade.
- 7.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 7.3. Providências a serem implementadas:
Quanto ao pagamento de juros e multa sobre contribuições do PORTUS Participantes, a Companhia apresentou justificativa mediante Memo. COORTE 025/07, juntando ao mesmo documentos comprobatórios, referentes à indisponibilidade de caixa à época dos pagamentos, como: extrato bancário e borderôs.
- 7.4. Prazo limite de implementação: 30/06/2008
8. Item do Relatório de Auditoria:
3.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (026)

- 8.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomenda-se que a CODERN, cumpra o prazo determinado pelo regulamento que rege a matéria, a fim de evitar as penalidades previstas no mesmo.
- 8.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(1) Concordo
- 8.3. Providências a serem implementadas:
Conforme esclarecido nos Memo. 021 e 022 – COORTE, os encargos financeiros ocorreram pela insuficiência de caixa, nos respectivos vencimentos, das contribuições do PORTUS.
No tocante aos encargos pagos sobre as parcelas da Dívida do PORTUS (3/240, 5/240, 6/240, 7/240, 8/240 e 9/240) foram ocasionados também pela insuficiência de recursos financeiros e/ou prioridade a pagamentos de tributos e encargos sociais, conforme extratos bancários e borderôs em anexo. Vale ressaltar que o pagamento de juros e multas registrado no exercício de 2006 foi ocasionado tão somente pela redução da Receita Operacional da CODERN, decorrente, principalmente pela diminuição da movimentação de carga do Terminal Salineiro de Areia Branca.
A CODERN envidará esforços, no sentido de quitar seus compromissos em tempo hábil, a fim de evitar o pagamento de encargos financeiros.
- 8.4. Prazo limite de implementação: 30/06/2008
9. Item do Relatório de Auditoria:
4.1.1 ASSUNTO - PARCELAMENTO DO OBJETO
4.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (037)
- 9.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Elabore calendário de compras de materiais em atendimento à recomendação do TCU.
- 9.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(2) Concordo parcialmente
- Justificativa: Já estão sendo feitos levantamentos sobre a quantidade de materiais permanentes e de consumo utilizados na CODERN, para embasar a elaboração de calendário de compras. Todavia, com relação às peças para aplicação nas máquinas do Porto Ilha tal previsão é inviável, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade de manutenção das referidas máquinas e equipamentos, devido às condições locais de trabalho (alto mar).
- 9.3. Providências a serem implementadas:
Elaboração de calendário de compras de materiais permanentes e de consumo, tais como materiais de expediente, descartáveis, suprimentos de informática e gêneros alimentícios, entre outros.
- 9.4. Prazo limite de implementação: 31/12/2007
10. Item do Relatório de Auditoria:
4.1.2 ASSUNTO - ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (039)

10.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Como os serviços de execução das obras de reforma e ampliação das instalações administrativas do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, ainda não foram iniciados (Ordem de Serviço não constante do Processo, nem qualquer Boletim de Medição expedido), recomendamos que fossem efetuados os ajustes dos preços unitários dos serviços contratados, no intuito de se evitar a ocorrência de prejuízo para o erário no montante de R\$ 347.391,54 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos), ou que sejam apresentadas em relatório técnico circunstanciado, para cada um dos serviços contratados com preços superiores ao SINAPI, as justificativas para as referidas contratações.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos que fossem alteradas as denominações dos serviços que constam na planilha orçamentária com denominação idêntica e preços divergentes, efetuando-se a distinção dos mesmos mediante as suas peculiaridades, bem como que sejam acrescentadas às especificações técnicas da obra aquelas referentes aos serviços, originariamente, considerados pela entidade auditada, como idênticos.

10.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) Concordo parcialmente

Justificativa: Antes de nos atermos às recomendações da CGU relativas ao item 4.1.2 do Relatório 190.533, gostaríamos de esclarecer e reafirmar em sua totalidade o que apusemos com relação ao acesso da CODERN ao SINAPI:

Esta empresa, após várias tentativas sem sucesso de obtenção dos dados de tal sistema, na internet e em contatos com a CEF, encaminhou carta DP 103/2007 à Caixa Econômica Federal em 01/06/2007, solicitando o acesso aos elementos e valores constantes do SINAPI;

Em 11 de setembro de 2007, à ausência de respostas da Caixa Econômica, a CODERN contactou a Sra. Ana Célia Fagundes, Assessora da Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da CEF em Natal, que nos informou quanto à necessidade de ser concretizado convênio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República com a CEF, em Brasília, para a liberação do acesso automático ao SINAPI pelas companhias docas;

Entretanto, por insistência nossa, concordou em autorizar a gravação de CD contendo os custos elaborados pelo SINAPI referentes a julho de 2007. Tal procedimento (gravação) foi processado em 12 de setembro de 2007 quando esta Diretoria Técnica e Comercial encaminhou à Agência Centro da CEF em Natal o engenheiro Márcio Breno de Lima Paula para recepção dos dados tão insistentemente cobrados por esta Autoridade Portuária. Frise-se que os dados recebidos são extremamente limitados comparados com aqueles de posse da CGU, mostrados a nós em reuniões;

Rebatemos, assim, a forma simplista com a qual os auditores da CGU afirmam a disponibilidade a todos os elementos fornecidos pelo SINAPI. A CEF não disponibilizou senha alguma para esta empresa de economia mista poder adentrar ao site do SINAPI e nem nossos funcionários puderam acessar através de qualquer link aos mencionados dados durante todo um extenso lapso temporal ainda não encerrado;

Destarte, fica claro que a CODERN vem envidando esforços para a obtenção dos dados do SINAPI desde a recomendação da CGU em auditoria de gestão do exercício de 2005;

Lembramos, outrossim, conforme informamos a essa CGU, que para o estabelecimento de prazos, etapas ou fases de execução de metas, a CODERN toma por base, entre outras, as interferências com as atividades operacionais visando reduzir as paralisações dos serviços que acarretam prazos maiores para execução dos mesmos e, por conseqüência, o aumento dos custos de mão-de-obra, particularmente no que se refere às obras do Terminal Salineiro de Areia Branca;

Registramos, ademais, como já sobejamente exposto, que o § 1º do artigo 112 da Lei de Diretrizes Orçamentárias contempla preços acima do SINAPI quando se trata de condições especiais, caso de obras em alto mar e com difícil acesso. Repetimos aqui: “Não há qualquer referência no SINAPI a obras portuárias ou mesmo que guardem similitude com a que estamos a analisar e a essa conclusão se chega em uma simples visita ao Terminal Salineiro”, se observarmos as dificuldades de acesso e a escassez de espaço para implantação de um adequado canteiro de obras.

A cronologia das ocorrências desde o processo licitatório até o presente respeitou todos os prazos legais e são:

1. 28/03/2006 – abertura do processo licitatório;
2. 19/05/2006 - informada a dotação orçamentária;
3. 30/06/2006 - dado o parecer jurídico favorável à abertura da licitação;
4. 07/07/2006 - publicação no DOU e em 08/07 em jornal de circulação estadual;
5. 11/08/2006 - Ata de recebimento dos envelopes de 06 (seis) empresas que compareceram;
6. 16/08/2006 - Ata de julgamento de habilitação;
7. 26/08/2006 - Ata de julgamento dos recursos;
8. 27/08/2006 - Ratificação do julgamento dos recursos pela autoridade competente;
9. 04/10/2006 - Ata de abertura das propostas de preços das 04 (quatro) empresas habilitadas;
10. 03/11/2006 - Memorando da CPL solicitando da Diretoria Técnica a análise dos preços propostos e suas distorções;
11. 14/12/2006 – Recepção pela CPL dos memorandos 214 e 221/06 da GEOPER em resposta àquele memorando acima citado no item 11;
12. 31/01/2007 - Ata de julgamento das propostas de preços;
13. 06/02/2007 – Entrada de recurso de licitante;
14. 15/02/2007 - Expedimos memorando 015/07-CPL solicitando parecer técnico da engenharia;
15. 28/02/2007 - Parecer da Gerência de Infra-Estrutura;
16. 28/02/2007 - Ata de julgamento do recurso;
17. 01/03/2007 - Adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente;
18. 13/03/2007 - Assinado o contrato com a empresa vencedora.
19. 09/04/2007 - **Emissão da Ordem de Serviço, através de Carta DP 056/07;**
20. 11/05/2007 – Emissão de Solicitação de Auditoria 190533/66 – CGU, alegando que os valores praticados pela empresa contratada superaram os custos unitários dispostos no SINAPI e de que houve a “ocorrência de contratação de serviços idênticos por preços unitários divergentes”;
21. 23/05/2007 – A Codern suspendeu a execução do Contrato através da Carta DP 097/2007;

22. 20/08/2007 – Recebimento do Relatório de Auditoria e Plano de Providências da CGU-RN, no qual, apesar de todas as explicações da área técnica da CODERN, responsável ao longo de trinta anos pela logística de operação e execução das medidas de manutenção preventivas e corretivas, além de elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos ali realizados nesse período, a CGU-RN manteve a sua alegação de suposto sobrepreço no valor de R\$ 347.391,54;

23. 28/08/2007 – A Diretoria Técnica e Comercial da CODERN encaminhou correspondência à Constremac indagando da possibilidade dessa empresa reduzir o valor global do contrato no montante citado no item 22 e informando que caso não seja possível a referida redução, a CODERN efetuará a rescisão unilateral do Contrato para possibilitar a execução de um novo procedimento licitatório;

24. 03/09/2007 – A CODERN recebeu correspondência da Constremac datada de 31 de agosto de 2007, na qual afirma não existir outro caminho a não ser o da rescisão do contrato nos termos propostos pela CODERN;

25. 14/09/2007 – A Diretoria Executiva da CODERN, acatando a Proposição 039/2007 de 12/09/2007 da Diretoria Técnica e Comercial, aprovou a Resolução nº 061/2007, determinando a rescisão unilateral do Contrato 010/2007, com a Constremac Industrial Ltda.;

Assim sendo, a CODERN irá proceder a uma nova licitação na qual as recomendações da CGU-RN para a elaboração das CPUs serão seguidas. Dessa forma, em não havendo ocorrido quaisquer ações relativas ao Contrato 010/2007 e conseqüentes quaisquer dispêndios financeiros ou danos ao erário e, considerando haveremos comprovado a nossa idoneidade e comprometimento moral e ético para com a administração pública e, considerando, também, não restar dúvidas de que o procedimento e as decisões das Comissões de Licitação e da área técnica da CODERN foram corretos e atenderam aos princípios basilares da lei licitatória, pelas considerações aqui desenvolvidas, esperamos ter atendido as indagações suscitadas por essa Controladoria Geral da União.

10.3. Providências a serem implementadas:

Através da Resolução DIREXE nº 063/2007, foi efetuada a rescisão do Contrato nº 010/2007, firmado com a Constremac Industrial Ltda.

10.4. Prazo limite de implementação: 14/09/2007

11. Item do Relatório de Auditoria:

4.2.1 ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO INTERNA

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (043)

11.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Nomeie representante da CODERN para fiscalização dos novos contratos e dos que estão em andamento.

11.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) Concordo

11.3. Providências a serem implementadas:

Todos os contratos de arrendamento da CODERN já possuem fiscais devidamente nomeados por meio de Portarias, cujas cópias seguem anexas.

- 11.4. Prazo limite de implementação: (já implementado)
12. Item do Relatório de Auditoria:
4.2.2 ASSUNTO - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
4.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (045)
- 12.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomenda-se que a Empresa abstenha-se de efetuar prorrogações por prazos superiores aos permitidos pela legislação.
- RECOMENDAÇÃO: 002
Recomenda-se que a Empresa aplique as penalidades previstas na Lei 8.666/93 quando os prazos contratuais não forem observados.
- RECOMENDAÇÃO: 003
Recomenda-se que a APMC/CODERN efetue licitações para os arrendamentos das instalações cujas avaliações previstas no art. 7º da Resolução ANTAQ, nº 55 já tenham sido concluídas.
- RECOMENDAÇÃO: 004
Em caso de descumprimento do objeto contratual, mesmo após a aplicação das penalidades previstas na legislação, recomenda-se que a APMC/CODERN efetue nova licitação com vistas à consecução do objeto, com vistas a acelerar a regularização das áreas arrendadas.
- 12.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
✓ Resposta à recomendação apresentada à CGU-RN através da CE/APMc nº 270/2007, de 14 de setembro de 2007, encaminhada pela Administração do Porto de Maceió – APMc.
- 12.3. Providências a serem implementadas: –
- 12.4. Prazo limite de implementação: –
13. Item do Relatório de Auditoria:
4.3.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL
4.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (048)
- 13.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomenda-se a apuração de responsabilidade pela aplicação de recursos em serviços genéricos.
- RECOMENDAÇÃO: 002
Evite realizar convênios e contratos cujos objetos sejam genéricos.
- RECOMENDAÇÃO: 003
Evite realizar contratações com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93 sem que haja relação entre objeto, fundamento legal e objetivo estatutário da contratada.

13.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

✓ Resposta à recomendação apresentada à CGU-RN através da CE/APMc nº 270/2007, de 14 de setembro de 2007, encaminhada pela Administração do Porto de Maceió – APMc.

13.3. Providências a serem implementadas: –

13.4. Prazo limite de implementação: –

14. Item do Relatório de Auditoria:

5.2.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DA UNIDADE SUPERVISORA

5.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

14.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Apresente edição do Manual de Pessoal e do Regimento Interno da CODERN, atualizados.

14.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) Concordo parcialmente

Justificativa: Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários implantado em 2002 substituiu o Regimento Interno, não houve, desde então, a necessidade de atualização de tal documento, por não ser mais utilizado.

14.3. Providências a serem implementadas:

A atualização do Manual de Pessoal será efetivada dentro da maior brevidade possível e oportunamente apresentado à CGU.

14.4. Prazo limite de implementação: 30/06/2008

15. Item do Relatório de Auditoria:

5.3.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (010)

15.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a Gerencia de Auditoria Interna da CODERN:

a) Informe, nas próximas contas, sobre as ações desenvolvidas pelas áreas auditadas, visando aferir o atendimento às recomendações consignadas nos relatórios de auditoria.

RECOMENDAÇÃO: 002

b) Adote medidas ou crie mecanismos com vistas ao efetivo cumprimento das suas determinações.

15.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) Concordo

- 15.3. Providências a serem implementadas:
As áreas auditadas já apresentaram justificativas à Gerência de Auditoria Interna da CODERN, as quais já foram analisadas e providenciada a regularização.
- 15.4. Prazo limite de implementação: (já implementado)
16. Item do Relatório de Auditoria:
5.3.2 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS
5.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (008)
- 16.1. RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos à CODERN que, no próximo exercício, observe as normas emitidas pelo TCU para a confecção da prestação de contas.
- 16.2. Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:
(2) Concordo parcialmente
- Justificativa: As falhas apontadas pela Equipe de Auditoria da CGU não representaram prejuízos ao erário.
- 16.3. Providências a serem implementadas:
A CODERN observará as normas emitidas do Tribunal de Contas da União quando da elaboração da próxima Prestação de Contas.
- 16.4. Prazo limite de implementação: 15/02/2008

11.DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Tribunal de Contas da União - TCU

- Ofício nº 0001/2007-TCU/SECEX-RN, de 22/03/2007, recebido em 29/03/2007 – Encaminha cópia do Acórdão nº 325-2007-TCU - Plenário, que trata de orientações acerca dos componentes de Lucros e Despesas Indiretas – LDI, que passarão a ser observadas por este Tribunal, quando da fiscalização de obras públicas, são as seguintes:
- Item 9.1. orientar as unidades técnicas do Tribunal que, quando dos trabalhos de fiscalização em obras públicas, passem a utilizar como referenciais as seguintes premissas acerca dos componentes de Lucros e Despesas Indiretas – LDI;
- Item 9.1.1. os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;
- Item 9.1.2. os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a maior transparência, devem constar na planilha orçamentária e não no LDI;
- Item 9.1.3. o gestor público deve exigir dos licitantes o detalhamento da composição do LDI e dos respectivos percentuais praticados;
- Item 9.1.4. O gestor deve promover estudos técnicos demonstrando a viabilidade técnica e econômica de se realizar uma licitação independente para a aquisição de equipamentos/materiais que correspondam a um percentual expressivo das obras, com o objetivo de proceder ao parcelamento do objeto previsto no art. 23, § 1º, da Lei nº

8.666/1993; caso seja comprovada a sua inviabilidade, que aplique um LDI reduzido em relação ao percentual adotado para o empreendimento, pois não é adequada a utilização do mesmo LDI de obras civis para a compra daqueles bens;

- Item 9.2. aprovar os valores abaixo listados como faixa referencial para o LDI em obras de linhas de transmissão e subestações;

Descrição	Mínimo	Máximo	Média
Garantia	0,00	0,42	0,21
Risco	0,00	2,05	0,97
Despesas Financeiras	0,00	1,20	0,59
Administração Central	0,11	8,03	4,07
Lucro	3,83	9,96	6,90
Tributos	6,03	9,03	7,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	5,00	3,62
CPMF	0,38	0,38	0,38
Total	16,36	28,87	22,61

- Item 9.2. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam à SECEX-MT para subsidiar os trabalhos do TC-003.658/2003-1 e às empresas CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., e Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., para subsidiar procedimentos a serem adotados em futuras contratações;

- Item 9.3. determinar à SEGECEX que dê conhecimento às unidades jurisdicionais ao Tribunal das premissas acerca dos componentes de Lucros e Despesas Indiretas – LDI, contidas no item 9.1 supra, que passarão a ser observadas por esta Corte, quando da fiscalização de obras públicas.

- Ofício nº 01/2007-Certe, de 31/05/2007, recebido em 11/06/2007 – Informa que em atendimento ao Acórdão nº 435/2007-TCU-Plenário, está sendo realizado levantamento com o objetivo de coletar informações acerca dos processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, de segurança da informação, de gestão de recursos humanos de TI, e das principais bases de dados e sistemas da Administração Pública Federal. Este levantamento será executado mediante envio de questionário eletrônico, o qual deverá ser enviado em até sete dias após o recebimento deste Ofício.

Respondido conforme Carta DAF nº 085/07, de 15/06/2007.

- Ofício nº 05/2007-Sefti, de 09/11/2007, recebido em 22/11/2007 – Comunica a disponibilidade da página da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) do TCU na Internet, com o objetivo de auxiliar a fiscalização e gestão de Tecnologia de Informação (TI) na Administração Pública Federal.

- Ofício nº 2015/2007-TCU/SEC-RN/SA, de 05/12/2007, natureza: Diligência Ministro Relator, recebido em 13/12/2007 – Solicita, que no prazo de 15 dias:

a) Informe a esta SECEX/RN todos os valores pagos à FUNPEC, até o momento, com as respectivas datas, bem como os serviços especificados em cada fatura, no âmbito do Contrato nº 009/2005, firmado entre a CODERN e aquela Fundação, para estudo de

geologia, de geofísica marinha e para levantamentos de dados batimétricos e sísmicos no estuário do Rio Potengi;

b) Informe e forneça cópias dos pareceres ou outros documentos que motivaram a contratação da FUNPEC e não da UFRN para a prestação dos serviços contidos no Contrato nº 009/2005.

Respondido conforme Carta DP nº 217/2007, de 27/12/2007.

CONSELHO FISCAL - CONFIS

- Recomenda que nos processos futuros de dispensa de serviços e compras sejam apresentadas três propostas contendo os preços de no mínimo três fornecedores e, além disso, que sejam devidamente formalizadas com a identificação da empresa e do responsável (Ata 396º);

- Sugere que passe a ser adotado tanto pela SEDE, ATESAB e APMC a compra através da modalidade Pregão Eletrônico utilizando registro de preço, para os bens comuns de compra continuada (Ata 397º);

- Recomenda a implantação de um sistema de custos e aprimoramento dos controles internos da CODERN (Ata 397º);

- Solicita à DIREXE que tome as providências necessárias para a contratação de auditoria independente para análise da prestação de contas de 2007 (Ata 397º);

⇒ Realizando licitação para contratação – Convite nº 001/2008.

- Recomenda a DIREXE que envie esforços para a realização da auditoria operacional, referente à denúncia sobre possível percepção indevida de vantagens por pessoas da Administração do Porto de Maceió, registrada na ata da 487ª reunião do CONSAD (Ata 398º);

⇒ Carta GEAUDI nº 002/007, encaminhada ao Presidente do CONSAD.

- Solicita esclarecimentos quanto ao aumento expressivo do item pessoal – encargos sociais da GERTAB, no montante de 38,5%, concomitantemente com a redução das toneladas movimentadas no montante de 72,20% (Ata 398º);

- Solicita o encaminhamento à DIREXE para conhecimento e pronunciamento dos órgãos enviados pelo Tesouro Nacional (Ata 398º):

Ofício nº 9374/STN/COREF/GEFIS, de 27/12/06, solicitando informações sobre as medidas adotadas pela CODERN para redução de custos decorrentes do atual desenho organizacional, tendo em vista os prejuízos acumulados em setembro e outubro de 2006, conforme citado no subitem 3.7 da ata da 394ª reunião do CONFIS.

⇒ Respondido pelo Memo GEPLAN nº 116 de 28/06/2007 (Ata 401º).

Ofício nº 721/STN/COREF/GEFIS, de 29/01/07, indagando se a contratação direta de empresa para execução das obras de dragagem parcial do canal de acesso do Porto de Natal no valor de R\$ 1.602.500,00 está em conformidade com o Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

⇒ O DP enviou a Carta nº 127/2007, de 18/07/2007 (Ata 402º).

- Solicita esclarecimentos à APMC quanto ao número de estagiários superior a 30% do quadro efetivo, em desacordo com a norma de Estágio da CODERN (Ata 399º);
- Solicita esclarecimentos à APMC quanto ao aumento considerável de horas-extras ocorrido no trimestre de janeiro a março de 2007 com relação ao trimestre anterior de 45,39% (Ata 400º);
 - ⇒ Resposta apresentada na reunião 403º, conforme registro da correspondência Carta APMC nº 0251, de 22/08/2007.
- Solicita esclarecimentos à Presidência da CODERN, relativo ao Ofício nº 3242 STN/COREF/GEFIS, de 03/05/2007, no qual o Ministério da Fazenda requer explicações quanto à contratação de vigilância ostensiva e armada a serem prestados nos Portos de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca, no valor de R\$ 457.991,52 (Ata 400º);
 - ⇒ Respondido através da Carta DP nº 127/2007, de 18/07/2007 (Ata 402º).
- Recomenda observância da legislação vigente quanto ao fracionamento de despesas sem licitação, em especial na aquisição de gêneros alimentícios para o Terminal Salineiro de Areia Branca (Ata 402º);
- Solicita esclarecimentos quanto ao aumento e a manutenção da média de horas-extras na APMC ao longo dos últimos trimestres. Pois, a média do custo de horas-extras foi de R\$ 92.681,05, tendo havido acréscimo no trimestre compreendido entre abril a junho de 2007 em relação à média do trimestre anterior de 13,93% (Ata 402º);
 - ⇒ Respondido através da CE/APMC nº 0251/2007, de 22.08.2007 (Ata 403º), constando ainda esclarecimentos adicionais, conforme CE/APMC nº 274/2007, de 18.09.2007 (Ata 404º).
- Solicita esclarecimentos e recomenda observância a legislação vigente no tocante ao fracionamento de despesas sem licitação, quanto a verificação de uma mesma empresa que prestou serviços à APMC de confecção e recuperação de peças ultrapassando o valor de dispensa de licitação prevista em lei (Ata 402º);
- Solicita atualização da situação de todas as pendências que impedem a emissão das certidões negativas (Ata 406º).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

- Recomenda à DIREXE que adote rígidas medidas de contenção de despesas a fim de manter o equilíbrio do fluxo de pagamento, bem como, reforce a adoção de medidas com vista à atração de novas cargas a fim de incrementar a receita da empresa (Ata 486º);
- Solicita a GEAUDI que informe suas necessidades no que se refere a pessoal, equipamentos e reciclagem para cumprimento de suas metas, em atendimento ao Ofício nº 40530/2006/CGU-R/RN/CGU-PR, de 18/12/06 e da Nota Técnica nº 2031/2006/CGU-R/RN, DE 01/09/06 (Ata 486º);
 - ⇒ A GEAUDI apresentou Nota Técnica nº 001/2007-GEAUDI em atendimento ao solicitado.
- Solicita o encaminhamento da documentação a GEAUDI para adoção das providências necessárias para instauração de auditoria operacional, relativa ao Ofício nº 061/SE/MT, de

26/01/07, cujo teor refere-se à denúncia encaminhada ao Palácio do Planalto, no qual aborda possível percepção indevida de vantagens por pessoas da administração do Porto de Maceió (Ata 487º);

⇒ A GEAUDI apresentou Carta GEAUDI nº 002/07 solicitando disponibilizar um engenheiro para compor a equipe, tendo em vista a auditoria ser específica em obra de engenharia.

Posteriormente apresentamos cronograma de atividades que necessitam de um profissional na área de engenharia (Ata 494º).

- Recomendou que a DIREXE apresentasse um documento com o diagnóstico da real situação financeira da empresa contemplando três aspectos: a) perda da receita e perspectivas de crescimento futuro; b) acréscimos de despesas e c) alternativas de redução de custos (Ata 490º);

- Recomenda que a DIREXE encaminhe correspondência ao Ministério dos Transportes e a Secretaria de Portos abordando sobre a situação crítica da empresa. Por entender como uma alternativa para solucionar o problema financeiro, o aporte de recursos pelo Governo Federal para quitação do passivo trabalhista e débitos com o PORTUS. Ratifica a orientação constante de atas anteriores quanto a necessidade de redução de despesas de custeio e adotar medidas rigorosas para controle dos gastos. (Ata 491º);

⇒ Respondido conforme Carta DP nº 110/2007, de 19/06/2007.

- Solicita a DIREXE que elabore estudo de possível reformulação do Estatuto Social, em face da criação da nova Secretaria de Portos, bem como, levantamento quanto a necessidade de sua atualização (Ata 491º);

⇒ Proposição nº 08/07: Encaminha proposta e justificativas para alteração do Estatuto Social, objetivando sua adequação ao Decreto nº 6.616, de 22/05/2007, que criou a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (Ata 493º);

O CONSAD manifestou-se favorável às alterações do Estatuto Social, para submeter à Assembléia Geral de Acionista.

Aprovado pela AGE no dia 20/08/2007.

- Recomenda à DIREXE o fiel cumprimento dos prazos acordados no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta constante na ata da 1097ª reunião da DIREXE (Ata 495º);

12. Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais

A CODERN não teve Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2007.

13. Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades.

A CODERN não registrou perdas, extravios ou outras irregularidades no exercício de 2007.

14. Despesas Cartão de Crédito Corporativo

A CODERN não concedeu cartões de créditos corporativos a diretores, funcionários ou terceiros no exercício de 2007.

15. Demonstrativos de transferências realizadas no Exercício.

A CODERN não transferiu quaisquer recursos a qualquer órgão ou entidade no Exercício de 2007.

16. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 7º da IN/TCU Nº 55/2007.

Atualmente a CODERN informa as movimentações de admissões e demissões através do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e está implantando o Sistema SISAC – Sistema de Avaliação de Atos de Admissões e Concessões.

17. Convênio Nº. DNIT/AQ 0268/2006-00 assinado com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura DNIT, para Construção do Cais de Contêineres no Porto de Maceió – AL.

Apresentamos a seguir os valores aprovados e realizados com a demonstração do saldo a realizar referentes à execução das obras objeto do Convênio acima referido.

Discrição	Liberado-SIAF	Executado	A Executar
Recursos Liberados	15.000.000,00		15.000.000,00
Já prestado Contas:			
1º Período - Maio/2007		546.582,56	14.453.417,44
2º Período - Junho/2007		707.690,63	13.745.726,81
3º Período - Julho/2007		561.022,19	13.184.704,62
4º Período - Agosto/2007		780.416,21	12.404.288,41
5º Período - Setembro/2007	2.000.000,00	1.794.116,23	12.610.172,18
À prestar contas:			12.610.172,18
6º Período - Outubro/2007		1.791.158,72	10.819.013,46
7º Período - Novembro/2007		2.879.455,98	7.939.557,48
8º Período - Dezembro/2007		2.289.626,21	5.700.137,46
Total	17.000.000,00	11.350.068,73	

O saldo dos recursos financeiros repassados para execução desta ação é de R\$ 5.700.137,46. Informamos que o citado saldo encontra-se depositado na Conta Única do Tesouro (SIAF).

Natal – RN, 31 de dezembro de 2007

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR
Diretor-Presidente

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA
Diretor Administrativo e Financeiro

HANNA YOUSSEF EMILLE SAFIEH
Diretor Técnico – Comercial